SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1327

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 1049/2013 - CISTRI

LEI N.° 1049/2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ronaldo Sandre, Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Araporã no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

§ 1º A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.
§ 3º O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, Lei Municipal n° 1000 de 28 de junho de 2012 e 1001 de 27 de agosto de 2012, a seguinte Meta e Objetivo:
"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente aos serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inserido no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no plano Plurianual 2010 a 2013, Lei Municipal n° 811, de 09 de dezembro de 2009, a seguinte Meta e Objetivo:
"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.
"OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente aos serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inserido no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 5º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÀTICA/ NATUREZA DA DESPESA/ VALOR
10.302.0063.2.314 3.3.71.70.00 R$ 1.200,00

Art. 6º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.12.367.0034.2.131.3.3.90.39 – R$ 1.200,00

Art. 7º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizadi por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 8° É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 9° O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Araporã-MG, nos termos da lei Federal n° 11.107/05.

Art.10° O executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art.11° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de novembro de 2013

RONALDO SANDRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FE517C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0166/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0135/2014 – Dispensa n.º 039/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **JOSÉ NIUTON HORTA**. Contrato no valor Global de: **R$ 14.400,00**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. ASSINATURA: 02/09/2014 – VIGÊNCIA: 02/09/2015.

Alvorada de Minas/MG, 02 de Setembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:FEE7CD33

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO

Processo Licitatório 136/2014, Pregão Presencial n.º 065/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e TERPLAN GIL E QUEIROZ LTDA ME. **Valor Registrado: R$220.850,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNÍCIPIO E OUTRAS ATIVIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. Assinatura: 11/09/2014, Vigência: 09/09/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:6D31DBD9

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO

Processo Licitatório 136/2014, Pregão Presencial n.º 65/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e LAUDELINO ROSA 59363274691. **Valor Registrado: R$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNÍCIPIO E OUTRAS ATIVIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. Assinatura: 11/09/2014, Vigência: 09/09/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:93DB2883

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 066/2014

Processo Licitatório 028/2014, Tomada de Preços n.º 004/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X JJV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA DO CEMITÉRIO EM SÃO JOSÉ DO JASSÉM. Fica prorrogado o contrato em 30 (trinta) dias consecutivos para conclusão dos serviços, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 08 de setembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:0F366EFE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 066/2014

Processo Licitatório n° 028/2014, Tomada de Preços n.º 004/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X JJV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA DO CEMITÉRIO EM SÃO JOSÉ DO JASSÉM. Fica DECRESCIDO ao contrato o valor total de R$ 1.211,76.

Alvorada de Minas/MG, 11 de Setembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:C2A15E87

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0169/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0127/2014 – Tomada de Preços n.º 010/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI EPP**. Contrato no valor Global de: **R$ 68.881,85**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DE TELHADO E COLOCAÇÃO DE PISO EM TÁBUAS NA IGREJA SANTO ANTÔNIO EM ALVORADA DE MINAS**. ASSINATURA: 11/09/2014 – VIGÊNCIA: 08/01/2015.

Alvorada de Minas/MG, 11 de Setembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:0B8A7D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2014
CONVITE Nº 002/2014

SILIVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e suporte técnico na implantação e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Argirita, ficou nos termos seguintes:
ESCALA NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Picadilly, nº 150, Center VI, sala 205, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.681.942/0001-21 como vencedor do certame com o valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 1º de setembro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B74EEDA9

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2014
CONVITE Nº 002/2014

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 001, de 02 de janeiro de 2.014 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes ***ESCALA NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Picadilly, 150, Center VI, sala 205, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.681.942/0001-21 cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 1º de setembro, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e suporte técnico na implantação e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 05 de setembro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0DC7F0E1

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2014
CONVITE Nº 002/2014
A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor ESCALA NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Picadilly, 150, Center VI, sala 205, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.681.942/0001-21 com o valor total de R$ 22.000,00 cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 18 de agosto de 2014, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e suporte técnico na implantação e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 05 de setembro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C7F064AA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2.014
CONVITE Nº 002/2.014
DATA: 05 de SETEMBRO de 2.014.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e suporte técnico na implantação e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Argirita.
CONTRATADO: **ESCALA NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Picadilly, 150, Center VI, sala 205, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.681.942/0001-21, neste ato representada por GUSTAVO JÚDICE PAIVA, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, Carteira de Identidade MG-7.575.449 SSP-MG, CPF 044.586.236-05, residente e domiciliado à rua Cássia, nº 89, Condomínio Retiro das Pedras, CEP 35.460-000, Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO, brasileira, solteira, CPF 157.462.676-00, Carteira de Identidade nº M 815.876.
DO VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 285.13.392.0021.2.101 – 339039000000.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6E532E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0045/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 045/2014 – Empresa:Auto Posto Baependi. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Valor: R$ 61.082,90. Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:34030CC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0259/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0259/2014 – Empresa: Sólida Engenharia LTDA EPP. Tipo de Aditivo: Reajuste de Meta. Vigência: 04/11/2014.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:81478669

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 174/2014

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Abertura: 04 de Agosto de 2014, às13:00 terça feira

Leia-se: Abertura: 04 de Agosto de 2014, às 13:00 segunda feira

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A9983A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 53/2014 aquisições futuras e parceladas de peças para máquinas pesadas, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, visando a manutenção corretiva e preventiva das máquinas pertencentes à frota municipal.

PARAÍSO PEÇAS SERVIÇOS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT**
1	12,0	PÇ	LAMINA DE 8 FUROS BORDA CORTANTE PATROL CARTEPILAR 120B SÉRIO 32C092792 (CODIGO ORIGINAL 5D95558	METISA	226,00
2	10,0	PÇ	FACA CENTRAL(75239489) PATROL CASE 845 SÉRIE N7AFI3399(CODIGO ORIGINAL 75239491)	METISA	225,00
3	10,0	PÇ	FACA CENTRAL (75239491) PATROL CASE 845 SÉRIE N7AFI3399(CODIGO ORIGINAL 75239491)	METISA	264,00
4	10,0	PÇ	DENTE 73162856 PATROL CASE 845 SÉRIE N7AFI3399(CODIGO ORIGINAL 73162856)	ECOPLAN	29,00
6	5,0	PÇ	SUPORTE 75251676 PATROL CASE 845 SÉRIE N7AFI3399 (CÓDIGO ORIGINAL 752516760)	ECOPLAN	275,00
10	1,0	PÇ	JOGO DE LAMINA CENTRAL TRATOR FIATALLIS AD7B (CODIGO ORIGINAL 75209227)	METISA	650,00
13	15,0	PÇ	CALÇO DE AFINAÇÃO 0,8MM (75248809)	ODRAUDE	3,00
16	4,0	CJ	CONJUNTO DE CANTO LÂMINA 11 F-71-31170	METISA	135,00
20	5,0	PÇ	ADAPTER. TOOTH (2713 1222 A)	ECOPLAN	131,00
MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT**
5	10,0	PÇ	PINO PATROL CASE 845 SÉRIE N7AFO3399 (CÓDIGO ORIGINAL 75251674)	MTD	11,32
7	1,0	PÇ	CANTO DA LAMINA DIREITO TRATOR FIATALLIS AD7B (CODIGO ORIGINAL 75201716)	METISA	96,00
8	1,0	PÇ	CANTO DA LAMINA ESQUERDO TRATOR FIATALLIS AD7B (CODIGO ORIGINAL 75216654)	METISA	96,00
11	12,0	Und	CHAPA (75248810)	MTD	11,88
12	6,0	Und	CHAPA (75248811)	MTD	22,00
14	4,0	PÇ	CHAPA (75248807)	MTD	27,00
15	2,0	CJ	LÂMINA (12F- 70 - 31251)	METISA	228,00
17	1,0	PÇ	CUTTER SIDE (LH) 2713 1229 A	TBM	99,96
18	1,0	PÇ	CUTTER SIDE (RH) 2713 1228 A	TBM	99,96
19	10,0	PÇ	POINT. TOOTH (713 00057 A)	TBM	205,00
21	15,0	PÇ	DENTE CENTRAL (219000309)	METISA	39,00
TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT**
9	9,0	PÇ	DENTE DA CAÇAMBA PÁ CARREGADA FIATALLIS FR12B(CODIGO ORIGINAL 75209227	METISA	126,00
TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-LTDA EPP					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT**
22	2,0	PÇ	DENTE DIREITO (219000310)	METISA	56,55
23	2,0	PÇ	DENTE ESQUERDO (219000311)	METISA	56,55

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:41E32B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 056-2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 005/2014, Processo nº056/2014, referente à obra de Pavimentação de 3.941,00 m² em bloquetes e execução de 1.112,00 ml de meio fio de concreto e de 1.112,00 ml de sarjeta em vias Públicas, município de Brás Pires - MG, planilha orçamentária de R$353.936,06 visita técnica até o dia 06/10/2014, com enceramento às 16:00hs, devendo ser agendado em dias uteis com atendimento de 08:00 ás 12:00 hs e de 14:00 ás 16:00hs, abertura dia 10/10/2014, às 09:00 hs. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br - 32–35341125, edital e anexos: R$ 50,00

Brás Pires/MG, 11/09/2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:54300D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **055**/2014
Modalidade: Pregão n° 031/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75 - A licitante foi vencedora do item: **01**, no valor total de R$ **48.800,00** (**quarenta e oito mil e oitocentos reais**).

Valor Total do Processo: R$ 48.800,00 (**quarenta e oito mil e oitocentos reais**)

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Pick-up, 0 km.

Data da Adjudicação: 22/08/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0F32AE0C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 055/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014** cujo objeto é **aquisição de um veículo tipo pick-up, 0 km**, conforme discriminação:

Homologo o item: 01, no valor total de R$ **48.800,00** (**quarenta e oito mil e oitocentos reais**), a empresa **PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 28 de agosto de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8C4C4E8C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 050/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 031/2014

CONTRATADA: PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ **48.800,00** (**quarenta e oito mil e oitocentos reais**).
Objeto: Aquisição de um veículo tipo pick-up, 0 km.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 01/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6BE9C257

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 041/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de grades e portões para fechamento da pista de skate e campo de futebol LECA, no Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de Setembro de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 11 de Setembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8E721D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG -** CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00048/2014, Pregão nº 00034/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00034/2014**,à licitante ALIANÇA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 13.850.017/0001-80, situada na RUA CALATEA, 295, BAIRRO: JARDIM DAS ALTEROSAS 2ª SEÇÃO, MUNICÍPIO DE BETIM/MG, com o valor total de R$51.900,00 (Cinquenta e Um Mil Novecentos Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 09 de setembro de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 11 de setembro de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:8AE7667F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato do Processo nº 00048/2014 – Pregão nº 00034/2014, Contrato nº 0134/2014, Contratada: **Aliança Sinalização Ltda**, CNPJ nº **13.850.017/0001-80**, com o valor de **R$51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.** Dotação: **483.** Vigência: **11/09/2014 a 11/09/2015**.

Campanha/MG, 11/09/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:06332398

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público Extrato de Aditivo de Contrato, Processo n° 00004/2014 – Tomada de Preço n° 00002/2014. Contratada: **FORT PRE MOLDADOS LTDA ME,** CNPJ nº **04.924.821/0001-75**, CTR Nº 00032/2014, altera o valor do contrato para **R$121.089,07 (Cento e vinte e um mil, oitenta e nove reais e sete centavos)**. Objeto: **Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO NA RUA MAURICIO DE MIRANDA – BAIRRO SÃO DOMINGOS.**

Campanha/MG, 11/09/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:DB0AA9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2014– Objeto : **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DAS MONTADORAS.** Data de Abertura da proposta: 25/09/2014 às 14:00.– Dotações: 116/227/292/295/297/301/303/305 (Reduzido) Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 10 de Setembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A040F593

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 20/2014, Processo Nº 18/2014, Dispensa Nº 07/2014, para Contratação da AMM- Associação Mineira dos Municípios de Minas Gerais, para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do município de Campos Altos - MG, fica reajustado o presente contrato conforme previsto no item 7.3 do contrato passando de R$ 200,00 mensais para R$ 340,00 mensais.

Campos Altos – MG, 11/09/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DDBC9C74

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o Processo Licitatório nº 077/2014, Tomada de Preços nº 009; Objeto: **Contratação de empresa para reforma da UBS Walter Moreira Abreu do Distrito de Santana da Serra, no Município de Capitão Enéas/MG. Credenciamento: 29/09/2014 as 09:00 (nove horas) Abertura da sessão: 29/09/2014 as 09:15 (nove horas e quinze minutos).**
Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:C214DC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°311/2014 -TRATAMENTO DIFERENCIADO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DECRETO MUNICIPAL N°311, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal.

O Prefeito de Carbonita, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que são previstas no art. 85, inciso III, da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto nos arts. 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Considerando a necessidade de ampliação do acesso das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais às compras governamentais;
Considerando a importância das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais no economia municipal, não obstante as suas dificuldades de formalização;

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais no âmbito do Município de Carbonita, especialmente no que se refere:
I - à promoção do desenvolvimento econômico e social;
II - à ampliação da eficiência das políticas públicas; e
III - ao incentivo à inovação tecnológica.
§1º. Subordinam-se às disposições deste Decreto os órgãos e entidade da administração pública direta e indireta, bem como os fundos especiais.
§2º. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.
Art. 2º. Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas

licitações, os órgãos ou entidades abrangidos por este Decreto deverão:

I - adequar o cadastro de fornecedores do Município para identificar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, classificadas por categorias conforme sua especialização e região, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

II - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços a serem contratados, de modo a orientar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para que adequem os seus processos produtivos;

III - definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

IV - estabelecer e divulgar através de portal institucional, site oficial e/ou outras formas de divulgação, planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações; e

V - descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

Art. 3º. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§1º. Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§2º. A declaração do vencedor de que trata o § 1º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso do pregão, conforme estabelece o art. 4º, inciso XV, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no caso das demais modalidades de licitação, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

§3º. A prorrogação do prazo previsto no §1º deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

§4º. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 4º. Nas licitações do tipo menor preço, será assegurado, como critério de desempate, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

§2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no §1º será de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço obtido após a realização da fase de lance.

§3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§4º. A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, na forma do § 1º e § 2º do art. 4º, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - na hipótese da não contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor, com base no inciso I serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos § 1º e § 2º do art. 4º, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§5º. Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do §4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§6º. No caso do pregão, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor melhor classificado será convocado para apresentar proposta de preço inferior à de menor preço classificada, em situação de empate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§7º. Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta inferior ao da primeira classificada deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§8º. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§1º. Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§2º. O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.

§3º. Nos casos de processos licitatórios por bens ou serviços distintos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

Art. 6º. Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto poderão estabelecer nos instrumentos convocatórios a exigência de subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, nas licitações para contratação de obras e serviços, determinando:

I - o percentual de exigência de subcontratação de até 30% (trinta por cento) do valor licitado, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, conforme o estabelecido no edital;

II - que as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que, no momento da habilitação, a empresa licitante deverá apresentar a documentação exigida no edital, inclusive a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, bem como durante a vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 3º;

IV - que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

V - que a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação; e

VI - que no contrato firmado com a licitante vencedora constará a empresa subcontratada vinculada aos serviços acessórios a ela destinados no edital, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.

§1º. Deverá constar ainda do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor respeitado o disposto no artigo 33 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; e
III - consórcio composto parcialmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
§2º. É vedada a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando o fornecimento estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.
§3º O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitabilidade da proposta, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades.
§4º. Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada.
§5º. É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.
§6º. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais subcontratados.
§7º. Na hipótese de subcontratação, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

Art. 7º. Os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações para a aquisição dos bens e serviços, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.
§1º. Os bens e serviços de natureza divisível, conforme inciso III do artigo 48 da Le Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, poderão, a critério do órgão ou entidade licitante, ser destinados a processos licitatórios com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.
§2º. O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.
§3º. O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. § 4º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.
Art. 8º. Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 7º quando:
I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados com microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações;
IV - a soma dos valores licitados nos termos do disposto nos arts. 5º ao 7º ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento disponível para contratações em cada ano civil;
V - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar os objetivos previstos no art. 1º, justificadamente.
Parágrafo único. Para o disposto no inciso II, considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência ou acima dos preços praticados no mercado.
Art. 9º. Os benefícios referidos nos incisos I, II e III do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006 e regulamentados por este decreto, poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
Art. 10. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
Parágrafo único. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais descritos nos arts. 5º, 6º e 7º deste Decreto não poderão ser utilizados cumulativamente no mesmo certame e, deverão ser respeitados os limites estabelecidos em Lei.
Art. 11. Nas licitações destinadas a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, não será exigida apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, para fins de habilitação.
Art. 12. Para fins do disposto neste Decreto, deverá ser exigido da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor a declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.
§1º. A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.
§2º. No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.
§3º. Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.
Art. 13. Para fins de cumprimento do disposto nesta norma, a Secretaria Municipal de Administração deverá:
I - supervisionar as atividades tratadas neste Decreto;
II - publicar editais padrões para licitações destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte;
III - fomentar ou promover as adequações em seus sistemas e/ou sítios para o cumprimento desta norma;
IV - capacitar os gestores responsáveis pelas contratações públicas e estimular as entidades públicas e privadas de apoio e serviço a capacitarem as microempresas e empresas de pequeno porte visando à sua participação nos processos licitatórios; e
V - editar normas complementares para a execução deste Decreto.
Art. 14. Este Decreto entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 12 de setembro de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9B5A7302

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 97/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 97/14 PP Nº. 70/14. Objeto: Aquisição de medicamentos e material com fornecimento parcelado durante o exercício de 2014. Entrega e abertura dos envelopes: dia 26/09/2014 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:962A8545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DO PL 90/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ERRATA DA LICITAÇÃO - PL Nº. 90/2014 PP Nº 64/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos da Frota Municipal. Constatou-se erro material de digitação no item 7 do Edital e Anexo II. Diante do ocorrido fica a entrega e abertura dos envelopes: dia 29/09/14 às 09h00min. O texto integral da Errata pode ser encontrado no site: www.carmodocajuru.mg.gov.br Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:85AC2D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 85/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 85/14 PP Nº. 62/14. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Creches Municipais, com recurso proveniente do "Brasil Carinhoso", conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: Mercearia Campos e Rabelo Ltda, valor R$ 10.347,40.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C24C4866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO PL852014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 728, PL Nº. 85/14 PP Nº. 62/14. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Creches Municipais, com recurso proveniente do "Brasil Carinhoso", conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas Contratadas: Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7E416E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 86/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação PL Nº. 86/14 PP Nº. 63/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material didático instrumental para atender os programas desenvolvidos na Área Social. Empresa vencedora: Arenna Informática Ltda - ME, valor R$ 13.893,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1768C56D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

O Prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 34/2014 de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014, art. 25, Inciso I e III, para contratação da empresa Banda Chess Ltda. – ME, no valor de R$ 17.000,00 e da empresa Diogo & Hernani Eventos Ltda. - ME, no valor de R$ 4.000,00 para promover realização do show da Banda no dia 20/09/2014 e da Dupla no dia 19/09/2014, respectivamente, junto ao VII Festival Cultural de Casa Grande.

Casa Grande, 11/09/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:520C10C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2404/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		35.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9003.2.092 - Apoio ao Conselho Tutelar		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		35.000,00
TOTAL DE RECURSOS		35.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:052DB596

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 88/2014

"Nomeia servidor para o exercício de função gratificada".

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no que dispõe a Lei n° 450/2014, **RESOLVE:**

Art. 1o-Nomear para o exercício da função gratificada na Comissão de Acompanhamento e Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas – CAI, o servidor:

Servidor Público Municipal	Função
Carlos Magno de Melo	Membro do CAI

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de Setembro 2014

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D7261EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3157

PORTARIA N.º 3157/14, DE 09.09.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2.º do artigo 3.º do Regulamento Interno do Parque de Exposições "João de Araújo Souza",

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica nomeada Comissão para análise dos requerimentos de Contrato de Cessão Temporária de Uso a título gratuito, das dependências do Parque de Exposições "João de Araújo Souza".

Artigo 2.º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a presente Comissão:

- Itacir Donizete Stort
- Consuelo Aparecida de Souza
- Valdir José de Santana

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A887405B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1749

DECRETO N.º1749/14, DE 05.09.2014

APROVA REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JOÃO DE ARAÚJO SOUZA"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Regulamento Interno do ***Parque de Exposições "João de Araújo Souza"***, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5745AFCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PP 066/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO. ABERTURA DA SESSÃO: 25/09/2014 ÀS 14H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A7FC8AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.166 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação do Orçamento-Programa do Exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1.130, de 17 de dezembro de 2013, conforme descrição a seguir, no valor de R$ 55.000,00:

02 EXECUTIVO
02.10 SEC.MUN.AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO
02.10.01 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0038 INSP.PADRON.CLASSIFICAÇÃO PRODUTOS
20.606.0038.1048 AQUISIÇÃO EQUIP.IMPLEM./MATER.PERMANENTE
4.4.90.52.00 302 Equipamento e Material Permanente .. 55.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO: R$ 55.000,00

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R$ 55.000,00, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.10 SEC.MUN.AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO
02.10.01 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0039 INCENTIVO A EXTENSÃO RURAL
20.606.0039.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RURAIS
3.1.90.04.00 303 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
20.606.0039.2151 MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER
3.3.30.41.00 311 Contribuições 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
02.10.02 MEIO AMBIENTE

18 GESTÃO AMBIENTAL
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0042 PRESERVAÇÃO E CONS. MEIO AMBIENTE
18.541.0042.2065MANUT.ATIV.PRESERV.CONSERV. AMBIENTAL
3.3.90.39.00 324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ... 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
18.541.0042.2067 MANUTENÇÃO CONVENIO IEF
3.3.90.36.00 326 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física .. 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
TOTAL: R$ 55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de setembro de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:319D7B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.594, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA A PORTARIA Nº 8.569, DE 18 DE AGOSTO DE 2014, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 8.569, de 18 de agosto de 2014, que instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia comissão processante, onde se lê art. 14 do Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007, leia-se art. 13 do Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/ MG, 09 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0C7B0488

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.595, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA A PORTARIA Nº 8.583, DE 28 DE AGOSTO DE 2014, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 8.595, de 28 de agosto de 2014, que instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia comissão processante, onde se lê art. 14, § 4º do Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007, leia-se art. 13, § 4º do Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:05383307

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO

Notificante – Município de Curvelo, através do Fundo Municipal de Saúde, com endereço à av. do Contorno n. 46, bairro Tibira, Curvelo, MG.
Notificado – **Instituto Novo Horizonte INH, associação civil de direito privado, com sede à rua Senador Lima Guimarães n. 663, bairro Gameleira, Felixlândia, MG,**
Tendo em vista o Contrato de Prestação de Serviços n. 149/2013, Dispensa de Licitação n. 046/2013, firmado entre o Município de Curvelo e o Instituto Novo Horizonte INH, cujo objeto é a internação compulsória para desintoxicação da paciente Daniela Fernandes da Silva, em comunidade terapêutica não ambulatorial, datado de 06/09/2013, publicado em 17/09/2013,
Tendo em vista o fechamento compulsório do Instituto Novo Horizonte INH em 16/10/2013 pelas autoridades policiais, conforme Boletim de Ocorrência da Policia Militar de Minas Gerais nº . M 7366201330003213, composto de 26 laudas, e o retorno da paciente Daniela Fernandes da Silva para sua residência nesta data;
Tendo em vista o relatório da Coordenação de Saúde Mental contido no Oficio n. 166/2013, firmado pela Assistente Social Raquel Alessandra Moreira Lages,
Tendo em vista o cumprimento irregular do contrato pelo Notificado, que enseja a rescisão unilateral do mesmo pela Administração, nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n. 8666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula décima primeira do instrumento contratual,
Tendo em vista o Parecer Jurídico n. 548/2013,
NOTIFICA o Instituto Novo Horizonte INH para apresentar defesa que tiver, em obediência ao contráditório e ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 77 e art. 109da Lei n. 8666/93, no prazo de 05 dias.

Curvelo – MG, 10 de setembro de 2014.

REJANE VALGAS DE OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0499734C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0321 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 119, CAP IV – SEÇÃO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 – ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora CARLA FERNANDA DE ARAÚJO ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/09/2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

DIAMANTINA (MG), 10 DE SETEMBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7FCA8D3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0322 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que, conforme explicitado no Memorando Interno nº 499/2014 enviado pela Diretoria de Recursos Humanos, é necessário regularizar a situação de servidor cujas férias-prêmio usufruídas não foram concedidas de forma oficial;

Considerando que, na data em que o servidor iniciou o gozo das férias-prêmio, ele já havia cumprido o período aquisitivo a tanto necessário e ainda não estava em vigor o Decreto nº 0440/2013, que regulamentou, em sede municipal, a concessão de férias-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antônio de Jesus Quirino** 02 (dois) meses de férias-prêmio, no período de 16/07/2013 a 16/09/2013, referente ao período aquisitivo 2008/2013, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2013.

DIAMANTINA (MG), 10 DE SETEMBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BC5A21B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0323 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA GEO-OBRAS/TCEMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela inserção de dados no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia GEO-obras/TCEMG:

Administrador:
Mariana Nominato da Silva – Setor de Licitações;

GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Membros Titulares:
- Gleicielly Jeane Silva e Pinto – Gerência de Contratos e Convênios;
- Luciana Aparecida Pereira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Guilherme Júnior dos Reis Martins – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Membros Suplentes:
- Maria Letícia Fernandes Dias – Gerência de Contratos e Convênios;
- Diana Ezelina Pereira – Setor de Licitações.

GESTÃO TÉCNICA:

- Carlos Emanuel Lopes Ferreira – Engenheiro Civil;
- Marco Antônio de Oliveira – Engenheiro Arquiteto;
- Thais Ramos Fonte Boa do Nascimento – Arquiteta;
- Boanerges Geraldo Arcanjo Pimenta – Engenheiro Civil;
- Débora Maria Ramos do Nascimento França – Arquiteta e Urbanista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 10 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D7382CBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0324 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

RETIFICA O DECRETO Nº 0230, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei
Orgânica do Município;

Considerando o Memorando Interno nº 0585/2014 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0230, de 25 de junho de 2014, onde se lê "EDILTON CÁSSIO DE ATAÍDE, **DAD2**, GERENTE DA LIMPEZA URBANA", leia-se "EDILTON CÁSSIO DE ATAÍDE, **DAD1,** GERENTE DA LIMPEZA URBANA".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2014.

DIAMANTINA (MG), 11 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AF06EA96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0280 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

MUNICÍPIO: DIAMANTINA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00280 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 1
O PREFEITO MUNICIPAL de DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE VERBAS.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA DIAMANTINA MAIS BELA
15.452.1505.2022 MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO
3.3.90.14.00 050 Diárias - Pessoal Civil 25.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000.00
3.3.90.30.00 051 Material de Consumo 205.006.00
1.00.00 Recursos Ordinários 205.006.00
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 Segurança Pública
06.122 Administração Geral
06.122.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
06.122.1510.2194 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI
4.4.90.52.00 156 Equipamento e Material Permanente 127.770.00
1.00.00 Recursos Ordinários 127.770.00
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
14.422.1502 DIAMANTINA CIDADE DO MUNDO
14.422.1502.2040 MANUT. CONV. C O TIRO DE GUERRA SERVICO
3.3.90.36.00 166 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 68.00
1.00.00 Recursos Ordinários 68.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.3.90.36.00 246 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 29.921.00
1.00.00 Recursos Ordinários 29.921.00
13.392.1510.2296 MANUTENÇÃO ATIVIDA BANDA DE MUSICA
3.3.90.18.00 250 Auxílio Financeiro a Estudantes 8.602.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.602.00
02.40.02 FUNDO MUN. DE POLITICAS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2056 COORD. DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 260 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.800.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00 307 Contratação por Tempo Determinado 47.131.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 47.131.00
3.1.90.11.00 308 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 170.004.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 170.004.00
3.1.90.13.00 309 Obrigações Patronais 12.423.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 12.423.00
3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 35.828.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 35.028.00
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.813.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.813.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2079 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 330 Material de Consumo 96.169.00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 96.169.00
02.50.02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2192 FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF
3.1.91.13.00 364 Obrigações Patronais RPPS 22.580.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 22.580.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0002 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00 403 Juros Sobre Dívida Por Contrato 5.808.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.808.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1510.2110 MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 459 Material de Consumo 10.417.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.417.00
3.3.90.39.00 462 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.320.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.320.00
18.452.1510.2114 MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 469 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 34.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 34.000.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.3.50.41.00 486 Contribuições 44.770.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 44.770.00
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 30.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000.00
4.4.90.52.00 497 Equipamento e Material Permanente 54.452.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 54.452.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2251 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00 519 Obrigações Patronais 49.890.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 49.890.00
3.3.90.30.00 523 Material de Consumo 82.445.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 82.445.00

3.3.90.36.00 525 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 210.781.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 210.781.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2046 MANUT. REDE SAUDE MENTAL
3.3.90.39.00 548 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.652.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 8.652.00
10.302.0020.2259 AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC
3.3.90.30.00 555 Material de Consumo 60.357.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 60.357.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.304.0020.2282 MANUTENÇÃO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 7.100.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.100.00
10.304.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.304.0025.2273 AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 585 Material de Consumo 5.890.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 5.890.00
3.3.90.31.00 586 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 100.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 50.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 50.00
3.3.90.39.00 588 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.305.0025.2276 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.00 591 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.295.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.295.00
3.1.91.13.00 594 Obrigações Patronais RPPS 1.077.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.077.00
3.3.90.39.00 599 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 54.721.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 54.721.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.244.1506.2304 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
3.3.90.39.00 686 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.617.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.617.00
02.95.02 FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.243.1506.2136 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
3.3.90.30.00 714 Material de Consumo 2.334.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.334.00
08.243.1506.2307 MANUT. ATIV. CONVENIO COM FIA
3.3.50.41.00 736 Contribuições 2.491.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.491.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.3.50.41.00 800 Contribuições 18.887.00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.887.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.542.521.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
04 Administração
04.122 Administracao Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.61.00 037 Aquisição de Imóveis 100.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000.00
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA DIAMANTINA MAIS BELA
15.452.1505.2022 MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO
3.1.90.04.00 045 Contratação por Tempo Determinado 80.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 80.000.00
3.1.90.13.00 047 Obrigações Patronais 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
3.1.91.13.00 049 Obrigações Patronais RPPS 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000.00
15.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
15.452.1510.1032 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIO
4.4.90.61.00 060 Aquisição de Imóveis 69.341.85
1.00.00 Recursos Ordinários 69.341.85
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.131.1501.2281 MANUT. ATIV. COMUNICACAO E PUBLICIDADE
3.1.90.04.00 132 Contratação por Tempo Determinado 70.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.000.00
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE DO MUNDO
04.122.1502.2160 MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO
3.3.90.39.00 148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 90.000.00
02.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2291 MANUT.ATIV.SECR.MUN.PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00 170 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
3.1.90.13.00 171 Obrigações Patronais 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
3.3.90.35.00 177 Serviços de Consultoria 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
04.126 Tecnologia da Informação
04.126.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
04.126.1510.2031 MANUT. ATIV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 183 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 25.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000.00
02.22.02 DIVISAO DE PROJ. CAPTACAO RECURSOS CONV.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2014 MANUT.ATIV.DIV.DE PROJ.CAPTAÇÃO CONVÊNIO
3.3.70.41.00 189 Contribuições 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
3.3.90.35.00 190 Serviços de Consultoria 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.36.00 191 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.39.00 192 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
04.122.1501.2290 MANUT.ATIV. CONV. DESENVOLV. ECONOMICO
3.3.30.41.00 193 Contribuições 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.50.41.00 194 Contribuições 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.30.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENÇÃO DA SERCRETARIA DE ADMINISTRAC
3.1.90.92.00 199 Despesas de Exercícios Anteriores 150.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 150.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
26.782.1510.2030 MANUT. ATIV. CONTROLE DE FROTAS
3.1.90.11.00 230 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 43.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 43.000.00
3.3.90.30.00 232 Material de Consumo 23.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.000.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.1.90.13.00 239 Obrigações Patronais 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00
02.40.02 FUNDO MUN. DE POLITICAS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2058 MANUT. COORD. CINE TEATRO SANTA IZABEL
3.3.90.39.00 268 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000.00
02.40.03 FUNDO MUN. DE TURISMO
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
23.695.1510.2069 APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURÍSTICOS
3.3.50.43.00 280 Subvenções Sociais 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00 315 Despesas de Exercícios Anteriores 5.710.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 5.710.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2079 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 332 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 383.166.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 287.166.00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 96.000.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.47.00 381 Obrigações Tributárias e Contributivas 64.022.15
1.00.00 Recursos Ordinários 64.022.15
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.4.90.51.00 510 Obras e Instalações 54.502.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 54.502.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2207 CASA DE APOIO PARA TFD
3.3.90.39.00 553 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 74.770.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 74.770.00
10.302.0020.2259 AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC
3.3.90.39.00 557 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 45.000.00
10.302.0020.2263 CIRURGIAS ELETIVAS/SES
3.3.90.39.00 560 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 24.009.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 24.009.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.305.0025.2276 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.04.00 590 Contratação por Tempo Determinado 3.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.000.00
3.1.90.16.00 593 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000.00
3.3.90.36.00 598 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000.00
TOTAL: R$ 1.542.521.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 11 DE AGOSTO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FAEA9075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0281 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

DECRETO No:00281 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.500.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2079 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 330 Material de Consumo 2.000.00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 2.000.00
3.3.90.36.00 331 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.710.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 9.710.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administracao Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00 383 Indenizações e Restituições 25.000.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 25.000.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.4.90.51.00 510 Obras e Instalações 100.00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 100.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.3.90.14.00 658 Diárias - Pessoal Civil 200.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 200.00
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 5.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 5.000.00
3.3.90.39.00 662 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 5.000.00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.244.1506.2132 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES
3.3.90.48.00 665 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 5.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 5.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 69.510.00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.500.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 17.500.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2079 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 330 Material de Consumo 2.000.00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 2.000.00
3.3.90.36.00 331 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.710.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 9.710.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00 383 Indenizações e Restituições 25.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 25.000.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.4.90.51.00 510 Obras e Instalações 100.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 100.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.3.90.14.00 658 Diárias - Pessoal Civil 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 3.000.00
3.3.90.39.00 662 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.244.1506.2132 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES
3.3.90.48.00 665 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
TOTAL: R$ 69.510.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 11 DE AGOSTO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F74D2C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 153/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 092/2014. Objeto: Aquisição materiais permanentes para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde Conforme convênio nº022/2012. Homologo o presente processo em favor das empresas A B Dalfre ME R$1.085,00 e Santafe Distribuidora LTDA R$75.095,00.

Diamantina, 11 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7E8E9D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 171/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2014. Objeto: Aquisição de bandeiras para unidades escolares da rede municipal de ensino. Homologo o presente processo em favor da empresa Big Band Bandeiras LTDA ME R$9.643,90.

Diamantina, 11 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4CA140AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 032/2014

"Designa Membros para composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições legais, em especial, art. 51, § 1º, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO que a Comissão de Licitação Pública é composta por 03 (três) membros;
CONSIDERANDO que o mandato dos membros da Comissão de Licitação Pública não excederá de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subseqüente, na forma preconizada no § 4º do art.51 da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de prover a Comissão de Licitação Pública no exercício de 2014;
Resolve:
Artigo 1º) Designar as servidoras: **Samuel Fernandes Rino, Cristiane Martins dos Santos e Ronaldo José Alves da Silveira** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinésia.
Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpre-se.

Divinésia, 15 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:4C66B5BB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 033/2014

Nomeia servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, por esta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1° Nomeia para cargo Auxiliar Administrativo, a senhora Mayra de Souza Alves.
Art. 2° Os vencimentos do cargo são os constantes da Resolução 058 de 16 de janeiro de 2008.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 01 de Setembro de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:8E39DC2E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 034/2014

Revoga Portaria que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1° Revogar a Portaria n° 020/2014, cessando todos os seus efeitos, em homenagem ao interesse público.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 11 de setembro de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:DB41F535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 103/2014, Pregão Presencial nº 069/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014. Objeto: Compra de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Divinésia-MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 23/09/2014 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 10 de Setembro de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:6891D377

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 005/2014
Processo Licitatório nº 032/2014
Partes: **Município de Divino das Laranjeiras** X **Diniz Distribuidora de Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA**
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades da secretaria da educação, cultura, lazer e turismo, do Município de Divino das Laranjeiras - MG.
Data do Contrato: 06/06/2014
Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Divino das Laranjeiras, 06 de junho de 2014.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:363154A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **INARA APARECIDA FARIA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9901772-2, a partir de 15/08/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84BE05B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014 – PREGÃO Nº 043/2014.
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal

Considerando a solicitação de cancelamento do ITEM 84 e documentação anexada a mesma, comprovando a descontinuidade de produção deste medicamento, enviada pela empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora do mesmo.
Fica DEFERIDO o pedido de cancelamento do citado item.

Divinópolis, 11 de Setembro de 2014.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:874A02FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 078/2014, PL 292/2014, a compra direta de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atendimento de diversos Mandados Judiciais da Farmácia Complementar, no valor total de R$ 5.982,28(Cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); Dotação 02.13.0110.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha:1108

Divinópolis(MG), 09 de Setembro de 2014.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE02819F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **104/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Thatiana Duarte Santos** – Cargo: **Médico Generalista de PSF 40h** – **ESF Planlato** - Período: **04/08/2014 à 03/08/2015** – Total: **R$ 7.607,28 (Sete mil seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49272D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **105/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Abiham Elias de Moraes** – Cargo **Assistente Social – 4h – C.S. Nossa Senhora das Graças** - Período: **12/08/2014** à **11/08/2015** – Total: **R$ 1.295,66(Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5BF616B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **106/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Fernanda Valério Henriques** – Cargo **Médica Clínica Geral** – **UPA Sudeste** - Período: **12/08/2014 a 11/08/2015** – Total: **R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) por hora trabalhada + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A0710B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **107/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Dinamar Marques Ferreira** – Cargo **Técnico de Enfermagem – 6h** – **UAP Nossa Senhora das Graças** - Período: **26/08/2014 a 25/08/2015** – Total: **R$ 1086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08E283BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **108/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Francielly Silveira Melo Franco** – Cargo **Médica Clínica Geral** – **UPA Sudeste** - Período: **01/09/2014 a 31/08/2015** – Total: **R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) por hora trabalhada + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3A9175E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **109/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Ana Paula da Silva Procópio**

– Cargo: **Dentista 4h – CS Nações** - Período: **01/09/2014 a 31/08/2015** – Total: **R$ 1.484,90(Hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4824546F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **110/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Silvia Kelly Patricio** – Cargo: **Enfermeira – 4h – UAPS Central** - Período: **02/09/2014 a 01/09/2015** – Total: **R$ 1.484,90(Hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27512020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **111/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Gustavo Machado Rocha** – Cargo: **Médico Infectologista 20h – Policlínica** - Período: **08/09/2014 à 07/09/2015** – Total: **R$ 2.291,10 (Dois mil duzentos e noventa e um e dez centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8368F88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **112/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Lílian Marques** – Cargo: **Dentista PSF 8h – PSF Primavera** - Período: **15/09/2014 à 14/09/2015** – Total: **R$ 3.376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34DE8705

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **113/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Matilde Maria de Castro** – Cargo: **Técnico de Enfermagem – 8h – ESF Nações** - Período: **08/09/2014 à 07/09/2015** – Total: **R$ 1448,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54F6229F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **114/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Isabela Fagundes Camargo** – Cargo: **Dentista 4h – C.S. Planalto** - Período: **08/09/2014 à 07/09/2015** – Total: **R$ 1.484,90(Hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:889951BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **116/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Miguel Laudares Coelho** – Cargo: **Técnico de Radiologia – 4h – Policlínica – Raio X** - Período: **01/09/2014 à 31/08/2015**– Total **R$ 1086,00 (Mil e oitenta e seis reais) + 40% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2965008

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 869/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Amanda Aparecida da Costa -** Cargo: **Assistente Social** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/08/2014 à 05/08/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:112F7414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 861/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Ângela Mendes Taveira -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/08/2014 à 05/08/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:930A97B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 088/2014/SEMUSA – Contratado (a): **Cristina Aparecida Coelho Silva -** Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente à inclusão de 10% sobre o salário base de gratificação de zona rural nos vencimentos da servidora a partir de 01/05/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:625167BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 008/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Fabrícia Damaci do Amaral -** Cargo: Técnica de Enfermagem – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente o cancelamento da extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora a partir de 19/08/2014..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6E7F141

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 860/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Grazielle Aparecida do Carmo -** Cargo: **Técnico (a) em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/08/2014 à 05/08/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DA4B268

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 849/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Jorge Geraldo Tarabal Abdala -** Cargo: **Médico Clínico Geral** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/06/2014 à 03/06/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5B85C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 824/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Júlia Hinkelmann de Camargos -** Cargo: **Dentista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora a partir de 16/06/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDA24F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 464/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Lívia Ferreira Almeida -** Cargo: **Médica Pediatra Plantonista – 12 h** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 26/03/2014 à 31/05/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4241B0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 852/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Ludmila Pizzigatti Monteiro Barbosa -** Cargo: **Médica Pediatra** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/06/2014 à 03/06/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5946F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 068/2014/SEMUSA – Contratado (a): **Maria Luiza Moreira de Sousa -** Cargo: **Fisioterapeuta** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora a partir de 08/07/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA619700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 068/2014/SEMUSA – Contratado (a): **Maria Luiza Moreira de Sousa -** Cargo: **Fisioterapeuta** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente ao cancelamento da extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora a partir de 01/09/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7510EA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 003/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 068/2014/SEMUSA – Contratado (a): **Maria Luiza Moreira de Sousa -** Cargo: **Fisioterapeuta** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente à inclusão de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo nos vencimentos da servidora a partir de 11/09/2014 e referente a mudança de lotação da Coordenação da Atenção da Primária para o CRER (Centro de Reabilitação), a partir de 11/09/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CDB60B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 245/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Mariana da Silva Xavier Moraes -** Cargo: Técnica de Enfermagem – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora a partir de 09/07/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB2DB644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 870/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Marine Rodrigues Bitencourt -** Cargo: **Farmacêutica** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/08/2014 à 05/08/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7281A79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 872/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Marla Cristina de Castro -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 07/08/2014 à 06/08/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2412899

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

- Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 887/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Marlene Alves Ferreira -** Cargo: Técnica de Enfermagem – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/11/2014 à 31/10/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A690DAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 877/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Murilo Ranulfo Tavares Junior -** Cargo: **Médico Cirurgião** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/07/2014 à 13/07/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D5A460B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 883/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Pâmela Vitória da Silva -** Cargo: Técnica de Enfermagem – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/10/2014 à 28/10/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA188FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 853/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Rodolfo Monteiro Barbosa -** Cargo: **Médico Cardiologista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/06/2014 à 03/06/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCCA44F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2014 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 850/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Zeuler Vitor Ramires da Silva -** Cargo: **Médico Pediatra** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/06/2014 à 03/06/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62EE1C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° **117/2014/SEMUSA** – Contratado (a): **Isaura Saldanha Pereira**– Cargo: **Enfermeira PSF – ESF Planalto** - Período: **15/09/2014** à **14/09/2015** – Total: **R$ 3.376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B18DB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 076/2014 – Contratado (a): **Tércio de Faria Leão** – Cargo: **Enfermeiro – 8h**, a partir de **22/07/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A99C2A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 032/2014 – Contratado (a): **João Henrique de Oliveira** – Cargo: Técnico em Enfermagem, a partir de **01/08/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1B86A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 833/2013 – Contratado (a): **Gleice Anne Ribeiro da Silva** – Cargo: Técnico em Enfermagem, a partir de **18/08/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0A3F052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 010/2014 – Contratado (a): **Letícia de Figueiredo Moura e Castro** – Cargo: **Médica Cirurgiã Geral – Hora Emergencial**, a partir de **11/08/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A1E27DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 895/2013 – Contratado (a): **André Luiz Santos Castro** – Cargo: **Médico Ortopedista – Hora Emergencial**, a partir de **01/09/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAEC96C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

09/09/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 7.337,90**
09/09/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 755,12**
10/09/2014	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 2.743.992,78**
10/09/2014	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 4.036,29**
10/09/2014	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 50.061,52**
10/09/2014	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 12.398,94**
10/09/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 32.570,96**
10/09/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 465.143,17**

11/09/2014	CENTRO IMIGRANTE	4341-9	2007-9	R$ 12.857,16

Divinópolis, 11 de Setembro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AC59EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0118/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA CRISTINA GILSON, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III "A", DA CF/1988 COM REDAÇÃO DADA PELA EC nº 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, III "a", da CF, de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003 a servidora **MARIA CRISTINA GILSON**, matriculada sob o nº 98014785, portadora do CPF 558.622.176-49, no cargo efetivo de Técnico de Radiologia - A, grau hierárquico nº 26, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Divinópolis, 02 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6144176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0119/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CLEUSA DE OLIVEIRA PASSOS SOUSA, CONFORME DISPÕE O ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **CLEUSA DE OLIVEIRA PASSOS SOUSA**, matriculada sob o nº 97006165, portadora do CPF 445.213.676-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Divinópolis, 02 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDE045B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0120/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. JULIMAR DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **JULIMAR DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 02031763, portadora do CPF 493.837.956-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A GH 18 N 15, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Divinópolis, 03 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34896AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014 – PREGÃO Nº 043/2014.
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal

Considerando a solicitação de realinhamento de preço encaminhado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, referente ao ITEM 133, conforme anexo I, do edital do Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços 043/2014 – PAL 071/2014.
Baseada no item XIV do Edital e seus subitens, em atendimento as determinações da Lei 9.069 de 29/06/1995 e Lei 10.192 de 14/02/2001.
Considerando que o preço ofertado pelo segundo classificado neste item é R$ 0,037.
Comunicamos o INDEFERIMENTO ao pedido de realinhamento de preço ora apresentada, e conforme solicitado DEFERIMOS o cancelamento do item para a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, a partir da data desta publicação. Não ficando a mesma desobrigada a cumprir as ordens de compras encaminhadas anteriormente, sob pena das sanções previstas no item XVII e seus subitens do edital.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2014.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84966C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO 11.572/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SUPERINTENDENCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.768.356,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Cultura, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Agronegócios e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.768.356,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e seis reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.39.00 - F. 0137 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 95.096,00
02.03.01.20.606.0013.2259 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0321 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 27.860,00
02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.30.00 - F. 0365 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0367 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0492 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0494 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 - F. 0709 - Indenizações e Restituições.....R$ 30.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0751 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0768 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 735.000,00
02.10.01.08.244.0020.2576 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 - F. 0788 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 400,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0854 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 675.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.3.90.35.00 - F. 1192 - Serviços de Consultoria.....R$ 120.000,00

Total.....R$ 1.768.356,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações.....R$ 95.096,00
02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0327 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 27.860,00
02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
4.4.90.52.00 - F. 0368 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.400,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.92.00 - F. 0476 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 20.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0477 - Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0488 - Subvenções Sociais.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0489 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.14.00 - F. 0703 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507 – REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAL
3.3.90.30.00 - F. 0735 - Material de Consumo.....R$ 30.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
4.4.90.52.00 - F. 0742 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
4.6.91.71.00 - F. 0769 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 297.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1097 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.113.000,00
03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1181 - Aquisição de Imóveis.....R$ 120.000,00

Total.....R$ 1.768.356,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2014.

Divinópolis, 01 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04DF9B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMUSA SMS/DV/AP nº 096/2014, Portaria SEMAD nº 189/2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais no SERSAM, resolve cancelar, gratificação de função de 42% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **GLAUCIA SALES DE PAULA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902154-7, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EBF5FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL 01/2014 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O BANCO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE MINAS GERAIS 2014/2015 SOB APROVAÇÃO.

PREÂMBULO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – CMDCA, por intermédio de sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 052, de 28 de dezembro de 1998 a Resolução nº 007/2014, torna público o processo de Seleção de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – FIA. Este Edital encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – CMDCA, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis, em dias úteis e em horário comercial.
Os projetos selecionados sob aprovação comporão o "Banco de Projetos Identificados" e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados mediante DAE identificada.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos que auxiliem o cumprimento das competências institucionais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – CMDCA, e contemplem as linhas de ações prioritárias contidas no Plano de Aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – FIA, nos termos das Resoluções 01/2012, e tenham como base:

EIXO TEMATICO 01: Proteção Especial
1.1 – Apoio à execução de medidas socioeducativas em meio aberto.
1.2 – A execução da medida de acolhimento, tanto institucional, quanto familiar, em suas 02 (duas) modalidades.
1.3 – A proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à cultura, educação, desporto e lazer, saúde, trabalho protegido e profissionalização, saneamento e habitação, preferencialmente sob a perspectiva intersetorial.
1.4. Enfrentamento à Violência doméstica, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

EIXO TEMATICO 02: Promoção e Proteção às Crianças, Adolescentes e suas famílias.
1.5 – Apoio às ações para a qualificação da educação infantil.
1.6 – A promoção de atividades públicas de cultura, educação, saúde, desporto e lazer para crianças e adolescentes, contemplando também o público com deficiência.
1.7 – As crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como o uso de álcool e drogas e exposição à violência, por meio do fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
1.8 – A promoção do protagonismo infanto-juvenil, em conformidade com as diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO
2.1 – Poderão participar:
a) Entidades governamentais e não governamentais sem fins econômicos cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas ao atendimento à criança e ao adolescente, e que estejam previstas no estatuto social da proponente e se relacionem diretamente às características das ações às quais concorrerão, bem como, estejam devidamente registradas e com programa inscrito no CMDCA de Divinópolis.
2.2 – Não poderão participar:
a) Entidades privadas cujo objeto social não se relacione às linhas de ações prioritárias estabelecidas nos eixos temáticos constantes no item 1 deste Edital ou que não disponham de condições técnicas para executar o projeto;
b) Pessoas físicas ou entidades privadas com fins econômicos.

3 – DAS VEDAÇÕES
3.1 – A apresentação de projetos no âmbito do presente Edital está sujeita às vedações previstas no artigo 16 da Resolução 137/2010 do CONANDA.
3.2 – É vedado custear pessoal permanente da proponente, sendo que o valor com recursos humanos de profissionais de qualquer natureza não poderá ser superior a 70% (setenta por cento) do valor total do projeto.
3.3 – É vedada a doação, cessão ou alienação de bens permanentes adquiridos com recursos do fundo no prazo de 05 (cinco) anos de sua aquisição.
3.3.1 – É vedado o gasto no valor superior a 70% (setenta por cento) do projeto para aquisição de bens permanentes com recursos do Fundo.
3.3.2 – No caso de aquisição de bens permanentes, a entidade deverá reunir condições de guarda, uso e manutenção dos bens adquiridos, atestada mediante a apresentação de Termo de Responsabilidade, conforme ANEXO I, assinado por seu representante legal, com firma reconhecida em cartório.

4 – DO NÚMERO E VALOR DOSPROJETOS
4.1 – Poderá ser apresentado apenas 01 (um) projeto por eixo temático, podendo cada entidade apresentar até 02 (dois) projetos.
4.2 – O valor de cada projeto fica a critério da entidade proponente segundo orçamento que julgar necessário para a execução do mesmo.

5 – DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETO
5.1 – À Comissão de Análise de Projeto caberão as seguintes atribuições:
a) Receber, analisar e dar parecer aos projetos encaminhados;
a) Verificar a validade do certificado de registro da entidade proponente e da inscrição de seu programa no CMDCA de Divinópolis, bem como o projeto apresentado, para fins de deferimento ou não, segundo as linhas de ação prioritárias estabelecidas nos eixos temáticos constantes no item 1 deste Edital;
c) classificar os documentos e projetos deferidos, de acordo com os critérios constantes no ANEXO II deste Edital.
d) analisar e julgar os recursos interpostos pelas entidades proponentes.

6 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DO PROJETO
As entidades candidatas ao financiamento de projetos com recursos do FIA deverão protocolar, em envelope lacrado, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis, situado à Av. Getúlio Vargas,nº 268 – Centro, no período de 15/09/2014 a

30/0920142014, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), em horário comercial, a seguinte documentação:
6.1 – Documentos:
a) Cópia do Certificado ou Declaração de Registro no CMDCA de Divinópolis;
b) Declaração de Aceitação dos Termos do Edital, assinada pelo representante legal, conforme ANEXO III deste Edital.
c) Termo de Responsabilidade previsto nos itens 3.3.2 e 17.5, conforme ANEXO I deste Edital.
6.2 – Projeto Descritivo:
a) Projeto Descritivo/Plano de Trabalho na formatação do Roteiro para Apresentação de Projetos, conforme ANEXO IV deste Edital – 02 (duas) vias impressas, rubricadas e assinadas;
b) Planilha orçamentária especificando, separadamente, com subtotais, os itens a serem financiados como custeio e/ou investimento, cujas somas das linhas devem apresentar valor igual ao total do projeto – 02 (duas) vias impressas, rubricadas e assinadas, conforme ANEXO V deste Edital;
6.3 – A inabilitação da entidade importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes deste Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 – O projeto deverá ser apresentado em original devendo as páginas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da entidade não governamental.
7.2 – Não será aceito acréscimo de material ou informação, após a entrega do envelope, salvo documentação complementar solicitada pela Comissão Técnica do Chamamento Público, de acordo com o item 8.1.1 deste Edital.
7.3 – Os documentos entregues, o projeto e seus anexos, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado da seleção.
7.4 – Os projetos deverão ser desenvolvidos obrigatoriamente no âmbito do Município de Divinópolis.
7.5 – Os projetos deverão atender somente crianças e adolescentes residentes no Município de Divinópolis.
7.6 – O cronograma de desenvolvimento das ações do projeto poderá ter o prazo de até 12 (doze) meses.

8 – DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS

8.1 – Os projetos apresentados serão remetidos à Comissão de Análise de Projetos para análise dos documentos exigidos no item 6 (seis) do presente Edital (Habilitação Documental da Proponente).
8.1.1 – Constatada a ausência ou irregularidade de algum dos documentos previstos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital, o proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias para sua regularização, a contar da data de envio de notificação, por meio digital, sob pena de indeferimento, sendo considerado automaticamente inabilitado.
8.2 – Os projetos documentalmente habilitados serão analisados pela Comissão de Análise de Projetos.
8.2.1 – A Comissão de Análise de Projetos poderá solicitar ao proponente outras informações visando atender esclarecimentos de dúvidas apontadas durante a análise do projeto.
8.3 – Após a análise das propostas, a Comissão de Análise de Projetos emitiram pareceres para apresentação em assembléia para votação.

9 – DO APOIO FINANCEIRO

9.1 – Poderão ser autorizadas despesas de custeio e de material permanente, observados os percentuais definidos nos itens 3.2 e 3.3.1 deste Edital;
9.2 – O apoio aos projetos selecionados será concedido mediante a celebração de convênio com a municipalidade, desde que a entidade responsável pelo projeto aprovado esteja habilitada juridicamente, nos termos do item 14.1 deste Edital.
9.3 – Os instrumentos deverão ser celebrados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FIA.

10 – DOS PRAZOS

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	**Período**
Publicação do Edital de Chamamento Público	12/09
Recebimento dos documentos e Projetos	15/09 a 30/09
Análise documental e do projeto	01/10/2014 a 07/10/2014
Divulgação do Resultado Preliminar	10/10/2014
Autorização (CAC) e Captação	A partir do dia 13/10/2014
Análise dos Recursos	13/10/2014 a 17/10/2014

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – O proponente poderá interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, via digital do resultado preliminar do julgamento das propostas. O recurso administrativo a ser interposto deverá ser protocolado, exclusivamente, na sede do CMDCA de Divinópolis - MG, em horário comercial.
11.2 – Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise de Projetos prevista no item 5 deste Edital.
11.3 – Os recursos administrativos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados do presente Chamamento Público afixados na sede do CMDCA de Divinópolis e publicados no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

13 – DA APROVAÇÃO, CAPTAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

13.1 - A aprovação do projeto pelo do CMDCA constitui a autorização para captação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis.
13.2 - Os recursos captados em cada aprovação, ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis, terão, um percentual mínimo de 20% (vinte por cento), retido no FIA para serem destinados a universalização da política de atendimento à população infanto-juvenil, nos termos da legislação vigente.
13.3 - A captação de recursos para constituir receita do FIA Municipal, mediante aprovação, deverá ser realizada pela instituição proponente para financiamento do respectivo projeto a ser executado dentro do prazo estipulado neste edital.
13.4 – O prazo de duração da aprovação será 24 meses, a partir da data de sua concessão.
13.5 – Efetivada a receita captada, a entidade do projeto contemplado enviará ao CMDCA de Divinópolis cópia da DAE identificada recolhida em favor do FIA/MG, não sendo aceito guia sem a identificação do projeto.
13.6 – O valor arrecadado via captação identificada poderá financiar o projeto total ou parcialmente, sendo que quando parcial, o financiamento poderá ser complementado com recursos próprios da proponente, devidamente demonstrados junto ao CMDCA de Divinópolis.
13.7 – Quando a receita captada for insuficiente para o financiamento total do projeto, poderá a entidade redimensioná-lo em novo plano de trabalho, compatibilizando-o com o valor arrecadado, observando-se as prioridades neles consignadas, mantendo-se o objeto, sem prejuízo do prazo de retirada previsto.
13.8 – O pedido de retirada dos recursos para financiamento mediante convênio será formulado pela proponente, no prazo legal e submetido à deliberação Plenária, nos termos regimentais.
13.9 – Os convênios serão celebrados entre as entidades com projetos aprovados e o Município de Divinópolis, figurando o CMDCA como interveniente, e reger-se-ão pela legislação municipal, estadual e federal pertinente, e informações prestadas pelo proponente, por ocasião da apresentação da proposta, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente a obrigação de informar tempestivamente ao CMDCA de Divinópolis, toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes, bem como, qualquer outro fato que venha a alterar a minuta do instrumento a ser celebrado.
13.10 – O convênio está condicionado à captação total ou parcial, do valor solicitado ao CMDCA de Divinópolis. Caso a entidade proponente capte abaixo do valor apresentado inicialmente, o projeto estará sujeito a nova avaliação junto ao CMDCA, podendo ser deferido ou não.

14 – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

14.1 – A fiscalização e a avaliação da prestação de contas dos convênios celebrados com recursos do FIA são de competência do Município de Divinópolis, nos termos da legislação vigente.
14.2 – O acompanhamento da execução do projeto financiado compete ao Órgão Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao CMDCA de Divinópolis, nos termos da legislação vigente.
14.3 – O CMDCA de Divinópolis poderá solicitar ao Órgão Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre que entender necessário, informações quanto à prestação de contas

dos convênios de sua competência, sem prejuízo das prerrogativas asseguradas aos órgãos de controle interno e externo, inclusive o controle direto da sociedade assegurado pela Lei Federal nº 12.527/2011.
14.4 – As entidades não governamentais comprovarão a utilização dos recursos recebidos e aplicados, nos termos do convênio, observadas as exigências da legislação pertinente e normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – É facultado a qualquer cidadão impugnar por escrito o Edital de Chamamento Público, em até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o envio dos projetos, devendo o CMDCA de Divinópolis, por meio de sua Mesa Diretora, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, com resultado publicado no Diário Oficial do Município- DOM.
15.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante o CMDCA de Divinópolis, o proponente que não o fizer no prazo fixado.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 – A seleção de propostas não obriga o CMDCA de Divinópolis a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes, gerando apenas mera expectativa de direito, condicionada à aprovação em seu aspecto jurídico pelo Município de Divinópolis.
16.2 – O presente Edital de Chamamento Público terá eficácia até 28/11/2014, podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CMDCA de Divinópolis, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
16.3 – Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser formalizados por escrito ou por meio digital ao CMDCA de Divinópolis até o dia 30 de setembro de 2014, no seguinte endereço eletrônico: cmdcadiv@ig.com.br.
16.4 – O não cumprimento de quaisquer dos requisitos descritos neste Edital poderá implicar no indeferimento da proposta.
16.5 – É obrigatória a referência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis - CMDCA nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento FIA, como fonte pública de financiamento, atestada mediante a apresentação de Termo de Responsabilidade, conforme ANEXO I, assinado por seu representante legal, com firma reconhecida em cartório.
16.6 – O acompanhamento da aplicação dos recursos disponibilizados neste Edital e da implementação dos projetos compete ao CMDCA e ao Município de Divinópolis, que, segundo critérios e meios próprios, poderão solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – FIA.
16.7 – Os casos especiais ou omissos serão deliberados e decididos pela Comissão de Análise de Projetos.
16.8 – Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Responsabilidade (Itens 3.3.2 e 16.5 do Edital)
ANEXO II - Declaração de Aceitação dos Termos do Edital
ANEXO III – Protocolo
ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Débitos Municipais

Divinópolis – MG, de 10 de setembro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na condição de representante legal da Entidade _____, declaro e assumo a responsabilidade, para todos os fins de direito, que a instituição tem condições de uso, guarda e manutenção dos bens permanentes adquiridos com recursos do Divinópolis/MG, obrigando-me e a meus sucessores a responder e zelar pela sua conservação, bem como, informar ao CMDCA de Divinópolis quaisquer danos ou outros eventos relacionados aos referidos bens.
Declaro ainda que, esta Entidade se compromete a fazer referência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – CMDCA em todo e qualquer material de divulgação do projeto a ser beneficiado com os recursos do FIA, nos termos do item 16.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2014.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Divinópolis - MG, ... de ..... de 2014.

_____
Representante Legal/Entidade
assinatura do representante legal com firma reconhecida

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores (as),

Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos as condições e as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2014 e seus Anexos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – CMDCA e manifestamos nosso total acordo com as mesmas.
Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação de todos os dos Termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2014 e seus Anexos, nos exatos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Resolução CMDCAnº .01/2012. e suas alterações e demais legislação pertinente
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Divinópolis - MG, ... de ..... de 2014.

_____
Representante Legal/Entidade
assinatura do representante legal com firma reconhecida

ANEXO III
PROTOCOLO DE PROJETO PARA EDITAL CMDCAnº 01/2014

_____
NOME DA ENTIDADE:

_____
NOME DO PROJETO:

_____
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE:

_____
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

_____
LINHA DE AÇÃO:

_____
DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO NO CMDCA:

_____
SERVIDOR DO CMDCA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

_____
NÚMERO DO PROTOCOLO:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis – CMDCA e o município de Divinópolis que:
1. Inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO MUNICIPAL ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública MUNICIPAL, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Divinópolis – MG,

LOCAL E DATA PROPONENTE

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB151668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 188/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$103.000,00 (CEM E TRES MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$103.000,00 (cem e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0609 – Fonte – 147 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$100.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 - F. 0709 – Fonte – 124 – Indenizações e Restituições..... R$3.000,00

Total..... R$103.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0609 – Fonte – 101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$100.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 - F. 0709 – Fonte – 100 – Indenizações e Restituições..... R$3.000,0

Total..... R$103.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2014.

Divinópolis, 11 de setembro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretoria de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C47E4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato dos Termos de Trabalho Voluntário de: Maria Aparecida de Freitas Faria; Sônia Aparecida Rodrigues Amaral; Elizabeth Cândida da Silva Morais; José Carlos Fonseca; Rosimeire Couto Oliveira. Objeto ttrabalho voluntário juntos as seguintes escolas:CMEI Prof. Darcy Ribeiro; Anália Nogueira Silva; CMEI José Cristovam; São Tarcísio; Centro Municipal de Educação Rafael Nunes respectivamente. Prazo 12/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6CB690B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 278/14 ao convênio 02/13/FACED. Estagiário (a): LORENA NÚBIA DE PAULA. Objeto concessão de estágio de 04 horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. Dot.Orç. 02.02.02.04.122.0002.22125.3.3.90.36.00 ficha 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F86F80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 279/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): KARINA FERREIRA SOARES. Objeto concessão de estágio de 04 horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. Dot.Orç. 02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.36.00 ficha 601.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2BA7707

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 280/14 ao convênio 64/13/Fund. Itáuna. Estagiário (a): ELISA DE SOUSA SANTOS. Objeto concessão de estágio de 04 horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. Dot.Orç.. 02.02.02.04.122.0002.22125.3.3.90.36.00 ficha 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9004280

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2014

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso de suas atribuições, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 24, I da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **MARCUS ANTÔNIO MELO MACHADO**, matrícula 1759, inscrito no CPF sob o nº 617.061.676-87, no cargo efetivo de Médico, Nível I, Padrão E - 61, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 11 de setembro de 2014.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F52D1CEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0083/2014 - Dispensa de Licitação Nº 0043/2014 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Joyce Bernardes de Souza Alves, para o fornecimento de cortinas em tecido e varões que serão destinados para Escola Municipal Francisco Campos e do CEMEI, pelo valor global de R$ 7.692,42 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A12BD92D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 178/14

Processo Licitatório nº. 188/14 – Pregão nº. 141/14 – Contratada: **EOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** => R$ 14.780,00**.** Vigência: 05/09/2014 a 05/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58D28B22

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 179/14

Processo Licitatório nº. 188/14 – Pregão nº. 141/14 – Contratada: **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME** => R$ 2.712,00**.** Vigência: 05/09/2014 a 05/09/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51295A40

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME e EOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 188/14, Pregão nº. 141/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5EF38CC8

PORTARIAS
LEI Nº 4961, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI 4948, DE 21 DE JULHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 4948, de 21 de julho de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"*Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para os servidores que seja cônjuges, pais, ou responsáveis legais por pessoa com deficiência, que requeira atenção permanente e dá outras providências."*
Art. 2º. O artigo 1º, da Lei nº 4948, de 21 de julho de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 1º.Aos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, do Município de Formiga/MG, que sejam comprovadamente cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, responsáveis pela educação e/ou proteção de pessoa com deficiência, congênita ou adquirida, considerada dependente sob o aspecto sócio-educacional e em situação que exija o atendimento direto pelo servidor, será concedida redução da jornada de trabalho em 50% (cinqüenta por cento) de sua carga horária diária, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência".*
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6AC58E21

PORTARIAS
LEI Nº 4962, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), referente a aplicação de recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais – SESMG, para construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13	
449051	Obras e Instalações	1.050.000,00
TOTAL		**1.050.000,00**

§ 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no plano plurianual, para o período 2014/2017, dentro do programa "Saúde da família", a ação "Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13".
§ 2º. Fica o Município de Formiga autorizado a reabrir no exercício seguinte o referido crédito especial, em atendimento ao § 2º do artigo 167 da Constituição Federal.
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64, tendo em vista convênio 2073/2013, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2FB05796

PORTARIAS
LEI Nº 4963, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R$ 17.270,40 (dezessete mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), cujo recurso é oriundo do Governo Federal para custear os serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.022	Apoio a Entidades de Assistência Social(PSE) – PTMC	
335043	Subvenções Sociais(1020)	17.270,40
	Total	17.270,40

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7A214523

PORTARIAS
LEI Nº 4964, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando a aquisição de veículos para o setor de Epidemiologia, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0016.1.149	Aquisição de Veículos para o Setor de Epidemiologia – Portaria 2760	
449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	TOTAL	**80.000,00**

§ 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no plano plurianual, para o período 2014/2017, dentro do programa "Controle de Doenças", a ação "Aquisição de Veículos para o Setor de Epidemiologia – Portaria 2760, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde.

§ 2º. Fica o Município de Formiga autorizado a reabrir no exercício seguinte o referido crédito especial, em atendimento ao § 2º do artigo 167 da Constituição Federal.
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F64B9042

PORTARIAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O artigo 5º, Lei Complementar nº 138, de 18 de agosto de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"*Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2014"*.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3895DD65

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2014

MODALIDADE PREGÃO nº **068/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA, COM CAPACIDADE PARA 10.000 (DEZ MIL) LITROS DE ÁGUA A SER INSTALADO NAS COMUNIDADES DE CUNHAS, FIVELA E NOVA ZELÂNDIA.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 24/09/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A3A56CAA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1661 DE 10/09/2014 NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 6°, item V da Lei Complementar n° 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** nos termos da Lei complementar n°41/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações posteriores **PAULO LUCIANO SOUSA,** portador do **C.P.F. n° 050.899.406-30,** aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria n°1223/2011,para exercer o cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO,** vaga criada através da Lei Complementar n° 134 de 18 de Agosto de 2014, a partir do dia **10 de Setembro de 2014**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 10 de Setembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2029714E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE RP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUSIÇÃO DE VEÍCULOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2014 , Nº049/2014 E Nº050/2014,REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2014.

OBJETO: **"**Registro de preço para futura aquisição de veículos automotores 0km (tipo mini van) para a frota municipal e veículos automotores 0km destinados a atender o objeto dos Convênios 1600/2014, SES (veículo tipo van); 537/2014, SES (Ambulância); 475/2014,SES(Ambulância);02/2014, SEAPA(Tipo Utilitário)".

LICITANTES VENCEDORES:

MISSISSIPI DO BRASIL LTDA
VALOR: R$229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
VALOR: R$181.300,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais**).**

TOTAL TEÓFILO OTONI AUTOMÓVEIS S.A
VALOR: R$122.000,00(cento e vinte e dois mil reais)

VIGENCIA: 10/09/2014 a 10/09/2015
.
– Fco. Badaró, 11/09/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:6C56C542

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº068/2014
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO D**CONTRATO Nº068/2014,**REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº01/2014.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORE – ONIBUS RURAL ESCOLAR, NO AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO GOVERNO FEDERAL,CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N.:201404853/2014.
LICITANTE : MARCOPOLO S.A
VIGENCIA : 01/09/2014 a 01/09/2015
VALOR: **R$211.500,000 (**duzentos e onze mil e quinhentos reais).

Fco.Badaró,11/09/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:39465F2F

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº69/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº069/2014
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº069/2014,**REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº02/2014.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORE – ONIBUS RURAL ESCOLAR, NO AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO GOVERNO FEDERAL,CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N.:201404853/2014.
LICITANTE : MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
VIGENCIA : 01/09/2014 a 01/09/2015
VALOR: **R$259.250,00** (duzentos e cinqüenta e nove mil e duzentos e cinqüenta reais)

Fco.Badaró,11/09/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:FD8EDD26

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2014

EXTRATO DO CONTRATO AMM
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº070/2014.**
OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.
CONTRATADA: Associação Mineira de Municípios-AMM
VIGENCIA : 01/09/2014 a 31/12/2014
VALOR: **R$1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais)**

Fco.Badaró,11/09/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F90036E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL N° 059/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 105/2014 – Pregão Presencial n°. 059/2014 destinado a "contratação de empresa para fornecimento de uma plantadeira adubadeira mecanizada agrícola" a sessão será realizada em sua sede na sala de licitações no

dia 25/09/2014 as 14:00 hs – informações pelo telefone: (38) 32331325

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:B1908917

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA A PORTARIA QUE NOMEIA A ADMINISTRADORA FINANCEIRA.

ERRATA à portaria no. 035/2012 de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre a nomeação da Administradora Financeira.

Onde se lê:

NOMEAR a Sra. MÁRCIA CRISTINA SANTOS CORREIA, cargo Administrador Financeiro, classificação 1o. lugar.

Leia-se:

NOMEAR a Sra. MARCIA CRISTINA SANTOS CORREIA, cargo Administradora Financeira, CPF 769.655.626-68, classificação 1o. lugar.

Grão Mogol-MG, 10 de setembro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C4A6CDB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO LEILÃO Nº 002/2014 PRC Nº 092/2014

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, QUE SE ENCONTRAM NUMERADOS EM LOTES E RELACIONADOS NOS ANEXOS I, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Leiloeiro, Victor De Santis Sica e Souza, designado pela Portaria n° 058, de 13 de agosto de 2014, tornam pública a seguinte alteração promovida no edital: Fica suprimido do termo de referência (Anexo I) do edital o Lote 01. Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 11 de setembro de 2014.

VICTOR DE SANTIS SICA E SOUZA
Leiloeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C860B4E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 087/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **AGUIA DIESEL LTDA -** CNPJ n.º 02.474.901/0001-40
Objeto: **CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Primeira do Contrato nº 087/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo do Caminhão Basculante Mercedez Benz Atron 2729 Placa KUE 2710, no Lote 06, em razão de ter sido recebido via convênio, posteriormente ao processo licitatório.
Data da assinatura: 11/09/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Flávio Henrique Queiroz Campos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D5BC62F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 096/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP**
CNPJ n.º 07.334.464/0001-83
Objeto: **CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Primeira do Contrato nº 096/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo do item Motoniveladora 120k, ano 2014, no Lote 15, em razão de ter sido recebido via convênio, posteriormente ao processo licitatório.
Data da assinatura: 11/09/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Fernando José Rosa

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DA67D7AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG- EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 55/2014

CONTRATO 090/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **E.M.C CAIXETA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA -ME**
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Técnica e Administrativa para elaboração e desenvolvimento de projetos de captação de recursos e acompanhamento de convênios junto aos Governos Federal e Estadual, além de outras organizações estatais e privadas.
VALOR ESTIMADO R$ 9.999,00 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais).
Dotações:
- 02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.35.00 - 1.00.00 Recursos Ordinários – Ficha 73
VIGÊNCIA: 20/08/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:10ADC13C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 075/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 139/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item 1 – R.N PARTICIPAÇÕES, VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no valor total de R$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

Itacarambi - MG, 11 de setembro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:32AE6820

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -Nº 078/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 149/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NA RUA 31 DE DEZEMBRO EM FRENTE Á RODOVIÁRIA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 2, 4, 6 e 7 – **IOLANDA FROTA SOUZA GOMES - ME**, no valor total de R$9.514,00 (nove mil e quinhentos e quatorze reais); itens 1, 3, 5 e 8 – **RAPHAEL SANTOS DE SOUZA SÁ - ME**, no valor total de R$5.845,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Itacarambi - MG, 11 de agosto de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:35C67076

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 162/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Dia da Licitação: **25/09/2014 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 11 de setembro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D492D728

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 163/14
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, COLETE SALVA VIDAS E MANUTENÇÃO E REPARO EM EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.** Dia da Licitação: **25/09/2014 -** Horário: **14:30.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 11 de setembro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8EC2C620

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

Modalidade: Pregão Presencial 016/2014 – Objeto: A aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, um do tipo MINIVAN com 7 (sete) lugares, e o segundo uma caminhonete pequena cabine dupla, carroceria aberta com protetor de caçamba. Abertura: 24/09/2014. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

IDERALDO FERREIRA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:46C81B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO 190/2013, DISPENSA DE LICITAÇAO 065/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do primeiro aditamento ao contrato 190/13, dispensa de licitação 065/13, objeto: Locação de imóvel a instalação da unidade de acolhimento institucional feminina de Januária. Contratada/valor: Quintino Gomes Duraes/ R$4.400,00 Vigência: Até 25/05/2014.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:CA5CDA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO 190/2013, DISPENSA DE LICITAÇAO 065/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do Segundo aditamento ao contrato 190/13, dispensa de licitação 065/13, objeto: Locação de imóvel a instalação da unidade de acolhimento institucional feminina de Januária. Contratada/valor: Quintino Gomes Duraes/ R$4.400,00 Vigência: Até 25/09/2014.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:8342F20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2013, DISPENSA DE LICITAÇAO 002/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **primeiro** aditamento ao contrato 002/13, dispensa de licitação 002/13, objeto: Locação de imóvel. Contratados: JUAREZ DA FONSECA TELES, ANDERSON GARCIA DA SILVA, **Vigência: Até 31/07/2013**. Contratado: ANDREY MACIEL DE SOUZA, PAULO RODRIGUES ALVES, GERMANO FERREIRA FILHO, MARIA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS, ROMILDA FAGUNDES CARVALHO, MARCIO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, VALDIR CELESTINO BORGES, ALUIZIO EXPEDITO DE CASTILHO, ROUZIANE VIANA SANTOS CASTINHO, JOELMA DE AZEVEDO GONZAGA, JOVINO FERREIRA SÁ, MÁRCIA CAROLINE DA MOTA OLIVEIRA, WANDA FLORES DURÃES PINHEIRO, NILSON HERBERT BASTOS CAMPOS, JOSÉ EUSTÁQUIO GONÇALVES DE LIMA - **Vigência: Até 08/01/2014 -** CARLOS VITOR GOMES MONTALVÃO - **Vigência: Até 31/01/2014**,WYRON ALFREDO MAMELUK MAGALHÃES – **Vigência: Até 01/01/2014,** MÁRIO LUCIO CARNEIRO DE MAGALHÃES, - **Vigencia: Até 16/01/2014,** QUINTINO GOMES DURÃES – **Vigência**: Até: 25/05/2014, CONSTANTINO CARLOS MOTA, RODRIGO PIMENTA RAMOS DA SILVA, WANDA FLORES DURAES PINHEIRO, IEDA ROCHA LOPES, – **Vigência**: Até 01/07/2014, WALDEMAR ANTÔNIO DA SILVA, EDMAR DE MATOS, – **Vigência**: 01/06/2014 ADAILDA RAMOS CARNEIRO – **Vigência**: Até 28/02/2014

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:822682BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2013, DISPENSA DE LICITAÇAO 002/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **Segundo** aditamento ao contrato 002/13, dispensa de licitação 002/13, objeto: Locação de imóvel Contratados: ANDERSON GARCIA DA SILVA, Vigência: Até 31/08/2014. Contratado: DORALICE ARAÚJO MATOS, Márcio Vinicius Rodrigues de Souza – vigência: Até 08-01-2014, CARLOS VITOR GOMES MONTALVÃO, – Vigência: Até 31/07/2014, WYRON ALFREDO MAMELUK MAGALHÃES – Vigência: 01/07/2014, DORALICE ARAÚJO MATOS, JOELMA DE AZEVEDO GONZAGA JOVINO FERREIRA SÁ, MÁRCIA CAROLINE DA MOTA OLIVEIRA, SIDNEIA DURÃES CARDOSO, NILSON HERBERT BASTOS CAMPOS, JOSÉ EUSTÁQUIO GONÇALVES DE LIMA, WANDA FLORES DURÃES PINHEIRO, ROMILDA FAGUNDES CARVALHO, ROUZIANE VIANA SANTOS CASTINHO, MARIA OLIVEIRA ALVES, GERMANO FERREIRA FILHO, MARIA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS, ANDREY MACIEL DE SOUZA Vigência: Até 08/07/2014, JOSÉ BORGES MONTEIRO Vigencia: Até 21/01/2014, LUIZ CARLOS DA SILVA – Vigência: Até 27/04/2014, JOÃO GOMES TEIXEIRA – Vigência: Até 02/03/2014, MÁRIO LUCIO CARNEIRO DE MAGALHÃES – Vigência: 16/06/2014, JOSÉ MOREIRA DA SILVA – Vigência: 12/05/2014, VALDIR CELESTINO BORGES – Vigência: 08/03/2014, FRANCISCO WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA Vigência: Até 18/03/2014

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:7635B4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2013, DISPENSA DE LICITAÇAO 002/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **Terceiro** aditamento ao contrato 002/13, dispensa de licitação 002/13, objeto: Locação de imóvel Contratados: GERMANO FERREIRA FILHO, JOSÉ EUSTÁQUIO GONÇALVES DE LIMA, ANDREY MACIEL DE SOUZA, WANDA FLORES DURÃES PINHEIRO Vigência: Até 08/01/2015. Contratada: ROMILDA FAGUNDES CARVALHO, Vigência: 08/10/2014 valor global: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:BD5CFD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO 018/2014, DISPENSA DE LICITAÇAO 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do primeiro aditamento ao contrato 018/14, dispensa de licitação 05/14, objeto: Locação de imóvel, Contratada/valor: Maria Geralda Cristo D´Aquino, R$ 25.182,22, Vigência:27/02/14 a 27/02/2015.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:7574D61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 079/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 002/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA torna público o extrato do contrato Nº 079/2014, Tomada de Preço Nº 002/2014, objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Unidade Básica de Saúde - Contratada/valor: Construtora David LTDA-ME/ R$ 489.826,35, Vigência: 30/07/2014 à 30/11/2014.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:67A6EDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 163/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório Nº 163/2014, Processo Licitatório Nº 081/2014, Pregão Presencial Nº 072/2014, objeto: Aquisição de uniformes, equipamentos de segurança individual e acessórios de trabalho, na qualidade de materiais de consumo, para o Departamento de Endemias e Vigilância Ambiental em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: 14/08/2014 à 31/12/14. Contratados: Elivânio Oliveira Freitas-ME, Valor global: R$ 22.616,00, A & S Indústria e Comércio do Vestuário LTDA- ME Valor Global R$ 34.460,00.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:4FD126BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2014
MODALIDADE: PREGÃO Nº 040/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **Maior desconto percentual por lote único sobre a Tabela da Prefeitura**, **no dia 25 de setembro de 2014 às 09:30 horas,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade

da Administração Municipal, de materiais elétricos para manutenção das bombas e painéis dos poços artesianos, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:ED21C7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 66/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 35/2014 – O Município de Jequitibá torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Registro de preços para eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para a frota de veículos do Município". Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital através do site oficial do Município (www.jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 25 de Setembro de 2014 até às 08:30 horas no local acima definido. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:42534282

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 17/2014

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 364/2014 de 07/07/2014, face à ata de sessão de lances do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 de 05/09/2014**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedoras do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade**, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.	**27, 29, 30, 42 e 43**	**32.783,52**
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	**1, 8, 19, 24, 25, 31 e 32**	**232.067,37**
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME	**2, 4, 5, 9, 11, 12, 15, 21, 26, 28, 36, 39 e 40**	**39.927,31**
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.	**6, 22 e 34**	**31.288,10**
PAPELARIA ÁUREA LTDA. - EPP	**7, 14 e 37**	**49.713,86**
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA. - ME	**10, 16, 18, 23 e 33**	**22.949,30**
SGS MERCANTIL LTDA. - ME	**3, 13, 17, 20, 35, 38 e 41**	**29.908,52**
		Total 438.637,98

João Monlevade, 11 de Setembro de 2014.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AF6F1F6E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2014

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Motorista- Carteira C	1º	Jonnathas Anderson Marques
Motorista- Carteira D	1°	Willimar Vilela Campos
Motorista- Carteira D	2°	Edvaldo de Castro Pereira
Motorista- Carteira D	3°	Joacil Francisco da Cunha
Motorista- Carteira D	4°	Angiolinni Almeida Servulo
Motorista- Carteira D	5°	Carlos Eduardo Evaristo

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.

O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 10 de Setembro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:43FC3772

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 253/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Empresa São Cristovão Ltda**, empresa sediada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.485, Bairro Jardim dos Andrades, Patos de Minas – Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.155/0001-38; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Humberto Gomes Gontijo**, inscrito no CPF sob o nº 428.196.796-68, RG nº M-755.849 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Farnese Maciel, 500, apto 401, Centro, Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 253/2013 no qual ajustaram o fornecimento de passagens/bilhetes rodoviários com destino a diversos municípios de Minas Gerais, destinados a migrantes e pessoas em estado de vulnerabilidade social, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação, Trabalho e Desenvolvimento Social.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 420/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2014.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa São Cristovão LTDA
HUMBERTO GOMES GONTIJO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EB53A671

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 201/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 201/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) sr(a) Jaqueline Duarte Barbosa, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 201/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 460/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado **em 25% o quantitativo do Lote 05**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Setembro de 2014

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME
JAQUELINE DUARTE BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9CA9AD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 64/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 64/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Viação Rio Prata Ltda - ME**, empresa com sede a Avenida Julio Carneiro, 660, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 17.763.893/0001-20, neste ato representada pela **Sra. Alba Rejane Freire Fagundes**, CPF 036.570.766-03 residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 64/2014 no qual ajustaram o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico (oncológico/hemodiálise) fora do domicílio, com destino à cidade de Patos de Minas/MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 459/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25% o quantitativo do contrato mencionado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Setembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO RIO PRATA LTDA – ME
CNPJ 17.763.893/0001-20

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4A2E536D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 02/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **T C Serviços Médicos Ltda.,** sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, 36, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.226.994/0001-48, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). Rui Lafaiete Brasil Junior, inscrito (a) no CPF sob o nº 710.694.616-87, RG nº MG- 10.546.807, residente e domiciliado na Rua Belcholina Domingues, 851 – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Janeiro de 2014 o Instrumento de Contrato 02/2014 no qual ajustaram com a contratada a prestação dos serviços de exames de tomografia computadorizada para pacientes internos do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares de João Pinheiro/MG relacionados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 133/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 461/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25% o quantitativo** do contrato mencionado.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Setembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

TC Serviços Médicos LTDA
RUI LAFAIETE BRASIL JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4051709F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2014-A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 093/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 1360, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Djalma Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis ônibus Mercedes Benz (ano/placa: 1989/GKO 0044, 1989/GKO 0327, 1988/GKO 1604, 1989/GKO 1854, 1992/GLA 9473, 1991/GLB 0816, 1992/GLB 1557, 1992/GLB 2173, 1995/KPE 4247, 1995/KPE 4249, 1995/KPE 4251, 1995/KPE 4254, 2004/DAO 9517 e 2004/DAO 9496) e ônibus Volkswagem (ano/placa: 2012/OPE 6339, 2012/OPE 6359 e 2012/HMQ 2025); relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
002	50	Serviço	Revisão completa em sistema de embreagem	100,00	5.000,00
004	60	Serviço	Revisão em diferencial	100,00	6.000,00
005	80	Serviço	Sangrar embreagem	20,00	1.600,00
006	30	Serviço	Trocar junta cabeçote motor	140,00	4.200,00
008	35	Serviço	Trocar embreagem	120,00	4.200,00
015	30	Serviço	Tirar radiador para manutenção	50,00	1.500,00
016	30	Serviço	Soldar radiador	170,00	5.100,00
017	30	Serviço	Varetar radiador	200,00	6.000,00
018	12	Serviço	Montagem completa do motor	830,00	9.960,00
020	40	Serviço	Trocar cano de freio	25,00	1.000,00
022	50	Serviço	Trocar conduíte de óleo embreagem	38,00	1.900,00
023	30	Serviço	Trocar correia do alternador	28,00	840,00
026	60	Serviço	Trocar cilindro mestre de freio	38,00	2.280,00
028	60	Serviço	Trocar cilindro inferior de embreagem	33,00	1.980,00
037	30	Serviço	Trocar kit do compressor de ar	85,00	2.550,00
041	60	Serviço	Trocar reparo do pistão da porta	65,00	3.900,00
043	50	Serviço	Trocar válvula de pressão de ar	40,00	2.000,00
044	20	Serviço	Trocar reparo da válvula do manete painel	85,00	1.700,00
046	30	Serviço	Trocar cúpula da alavanca caixa de marcha	38,00	1.140,00
048	20	Serviço	Trocar retentor da polia do motor	50,00	1.000,00
053	40	Serviço	Revisar bomba injetora	245,00	9.800,00
054	30	Serviço	Montagem parcial de motor	540,00	16.200,00
055	40	Serviço	Tirar caixa de marcha para revisar	115,00	4.600,00
056	40	Serviço	Revisão em caixa de marcha	130,00	5.200,00
057	20	Serviço	Embuchar caixa de marcha	75,00	1.500,00
061	40	Serviço	Tirar e colocar carcaça diferencial	250,00	10.000,00
062	20	Serviço	Trocar bucha da coluna de direção	29,00	580,00
063	30	Serviço	Trocar cano injetor da bomba injetora	29,00	870,00
064	30	Serviço	Trocar carcaça da embreagem	95,00	2.850,00
068	20	Serviço	Trocar garfo de embreagem	65,00	1.300,00
069	10	Serviço	Trocar hélice do motor	35,00	350,00
070	20	Serviço	Trocar junta admissão motor	39,00	780,00
074	60	Serviço	Trocar lona de freio de 4 rodas	135,00	8.100,00
076	10	Serviço	Trocar reparo da válvula de relé do manete	29,00	290,00
078	10	Serviço	Trocar reparo da válvula de pedal de freio	70,00	700,00
083	60	Serviço	Trocar semieixo	21,00	1.260,00
085	20	Serviço	Recuperar centro da carcaça diferencial	450,00	9.000,00
091	20	Serviço	Trocar ponta da carcaça diferencial	200,00	4.000,00
092	20	Serviço	Fazer ponta da carcaça da carcaça	306,00	6.120,00
093	30	Serviço	Trocar embuchamento de manga de eixo – dos 2 lados	200,00	6.000,00
094	40	Serviço	Revisar manga de eixo dos 2 lados	95,00	3.800,00
095	20	Serviço	Trocar ponta do cardan	140,00	2.800,00
096	30	Serviço	Desempenar cardam	80,00	2.400,00
097	80	Serviço	Revisão em sistema de freios	60,00	4.800,00
098	40	Serviço	Serviço em caixa de direção hidráulico	360,00	14.400,00
099	20	Serviço	Embuchar caixa de satélite	170,00	3.400,00
100	40	Serviço	Montagem de amortecedor	34,00	1.360,00
101	60	Serviço	Alinhamento/balanceamento	105,00	6.300,00
104	20	Serviço	Trocar pescador do tanque	24,00	480,00
105	30	Serviço	Tirar entrada de ar do motor	49,00	1.470,00
107	20	Serviço	Trocar kit de embreagem	115,00	2.300,00
108	10	Serviço	Trocar volante do motor	95,00	950,00
110	20	Serviço	Revisão completa sistema de ar (mangueiras)	49,00	980,00
112	120	Serviço	Reapertar grampos de molas	19,00	2.280,00
113	15	Serviço	Trocar retentor do pinhão	44,00	660,00
115	10	Serviço	Trocar rolamento lateral do diferencial	120,00	1.200,00
117	20	Serviço	Trocar luva do cardan	65,00	1.300,00
119	10	Serviço	Plainar cabeçote	190,00	1.900,00
121	30	Serviço	Serviço de solda para sacar parafuso	34,00	1.020,00
123	60	Serviço	Arquear feixe de molas traseiro	77,00	4.620,00
				Total global:	R$ 211.770,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 093/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 007/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Auto Peças Silva Santos LTDA-ME
CNPJ Nº 41.836.180/0001-23
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:DF9E9B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2014-B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 093/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa HERMANDO FERREIRA MARQUES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 65.283.764/0001-87, sito na rua Carla Patrícia Cabral, nº 400, quadra 06, lote 11, bairro Fernanda Couto, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Hermando Ferreira Marques, inscrito no CPF sob o nº 271.073.026-04; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis ônibus Mercedes Benz (ano/placa: 1989/GKO 0044, 1989/GKO 0327, 1988/GKO 1604, 1989/GKO 1854, 1992/GLA 9473, 1991/GLB 0816, 1992/GLB 1557, 1992/GLB 2173, 1995/KPE 4247, 1995/KPE 4249, 1995/KPE 4251, 1995/KPE 4254, 2004/DAO 9517 e 2004/DAO 9496) e ônibus Volkswagem (ano/placa: 2012/OPE 6339, 2012/OPE 6359 e 2012/HMQ 2025); relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
001	24	Serviço	Revisar setor de direção	175,00	4.200,00
003	40	Serviço	Revisar vazamento em sistema de direção	125,00	5.000,00
007	40	Serviço	Serviço em bomba hidráulica	115,00	4.600,00
009	220	Serviço	Socorro mecânico em zona rural	55,00	12.100,00
010	30	Serviço	Descer motor para tirar vazamentos	290,00	8.700,00
011	50	Serviço	Tirar bicos injetores para revisar	70,00	3.500,00
012	20	Serviço	Trocar barra de direção	30,00	600,00
013	24	Serviço	Trocar ponteira da barra direção	35,00	840,00
014	20	Serviço	Trocar calço do motor	65,00	1.300,00
019	30	Serviço	Descer caixa de marcha para revisão	150,00	4.500,00
021	10	Serviço	Trocar cano descarga completa	65,00	650,00
024	20	Serviço	Trocar cruzeta coluna da direção	35,00	700,00
025	45	Serviço	Trocar cubo de roda	40,00	1.800,00
027	80	Serviço	Trocar reparo do cilindro mestre de freio	35,00	2.800,00
029	70	Serviço	Trocar cilindro superior de embreagem	30,00	2.100,00
030	25	Serviço	Trocar servo da embreagem	60,00	1.500,00
031	60	Serviço	Trocar diafragma da cuíca estacionária	32,00	1.920,00
032	25	Serviço	Trocar junta da tampa lateral do motor	58,00	1.450,00
033	20	Serviço	Trocar junta da turbina	38,00	760,00
034	10	Serviço	Trocar turbina	45,00	450,00
035	50	Serviço	Trocar junta do cárter	80,00	4.000,00
036	20	Serviço	Trocar junta do radiador de óleo	85,00	1.700,00
038	20	Serviço	Trocar cano compressor de ar	27,00	540,00
039	20	Serviço	Trocar cabeçote do compressor de ar	25,00	500,00
040	40	Serviço	Trocar pistão da porta	23,00	920,00
042	50	Serviço	Trocar reparo da válvula de pressão de ar	55,00	2.750,00
045	20	Serviço	Trocar válvula manete	30,00	600,00
047	30	Serviço	Trocar reparo da alavanca cx. de macha	50,00	1.500,00
049	70	Serviço	Trocar rolamento centro	35,00	2.450,00
050	50	Serviço	Trocar suporte de rolamento centro	30,00	1.500,00
051	15	Serviço	Trocar tampa do diferencial	25,00	375,00
052	40	Serviço	Tirar e colocar bomba injetora	60,00	2.400,00
058	12	Serviço	Serviço de troca de anel em motor	500,00	6.000,00
059	30	Serviço	Trocar reparo do servo de embreagem	70,00	2.100,00
060	60	Serviço	Calibrar válvulas motor	30,00	1.800,00
065	60	Serviço	Trocar cruzeta cardan	40,00	2.400,00
066	60	Serviço	Trocar cruzeta cardan da tomada de força	25,00	1.500,00
067	60	Serviço	Trocar diafragma da cuíca simples	27,00	1.620,00
071	20	Serviço	Trocar junta coletor de descarga	37,00	740,00
072	40	Serviço	Trocar lona de freio de 1 roda	35,00	1.400,00
073	80	Serviço	Trocar lona de freio 2 rodas	65,00	5.200,00
075	20	Serviço	Trocar reparo da cuica estacionária	47,00	940,00
077	10	Serviço	Trocar reparo da válvula de descarga rápida	30,00	300,00
079	30	Serviço	Trocar reparo da bomba d'água	45,00	1.350,00
080	15	Serviço	Trocar bomba d'agua	40,00	600,00
081	40	Serviço	Trocar retentor da roda traseira	37,00	1.480,00
082	40	Serviço	Trocar retentor da roda dianteira	37,00	1.480,00
084	10	Serviço	Trocar válvula relé de manete	25,00	250,00
086	60	Serviço	Revisão roda dianteira	32,00	1.920,00
087	90	Serviço	Revisar roda traseira	35,00	3.150,00
088	20	Serviço	Serviço em balão de ar	32,00	640,00
089	140	Serviço	Serviço em feixe de mola dianteiro	50,00	7.000,00
090	200	Serviço	Serviço em feixe de mola traseiro	60,00	12.000,00
102	20	Serviço	Tirar e colocar carcaça diferencial	200,00	4.000,00
103	15	Serviço	Tirar e colocar tanque combustível	72,00	1.080,00
106	20	Serviço	Trocar bomba de transferência	25,00	500,00
109	20	Serviço	Revisão completa em sistema de combustível (mangueiras)	30,00	600,00
111	40	Serviço	Limpar e regular bicos injetores	75,00	3.000,00
114	15	Serviço	Trocar pinhão	140,00	2.100,00
116	10	Serviço	Trocar planetária do diferencial	110,00	1.100,00
118	20	Serviço	Trocar tambor de freio	30,00	600,00
120	10	Serviço	Tirar cabeçote para plainar	85,00	850,00
122	60	Serviço	Arquear feixe de mola dianteiro	65,00	3.900,00
				Total global:	R$ 150.305,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 093/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 007/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Hermando Ferreira Marques-ME
CNPJ Nº 65.283.764/0001-87
HERMANDO FERREIRA MARQUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A2722185

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 096 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes itens – quantidades – unidades - serviços – valores unitários e totais:

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME – CNPJ nº 16.553.911/0001-86:					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
002	120	Serv.	Confecção de cortinas para janelas de micro- ônibus (o par)	65,00	7.800,00
004	80	Serv.	Conserto em banco de ônibus rodoviário	77,80	6.224,00
006	30	Serv.	Conserto em banco de micro-ônibus	73,80	2.214,00
008	04	Serv.	Conserto em forro de porta do Fiat Uno	158,00	632,00
010	02	Serv.	Conserto em banco traseiro de Fiat Pálio	204,90	409,80
012	02	Serv.	Conserto em banco do passageiro – de caminhão ¾ Ford F350	270,80	541,60
014	02	Serv.	Conserto em banco do passageiro - de caminhão M.Benz 710	244,90	489,80
016	12	Serv.	Conserto em banco do passageiro – de caminhão M.Benz 1113	269,80	3.237,60
				Total global:	R$ 21.548,80
OSMAR PACHECO COSTA 450462046-49-ME – CNPJ nº 22.648.380/0001-08:					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
001	200	Serv.	Confecção de cortinas para janela de ônibus (o par)	75,00	15.000,00
003	40	Serv.	Confecção de cortinas para janelas de van (o par)	58,00	2.320,00
005	30	Serv.	Conserto em banco de van	74,00	2.220,00
007	12	Serv.	Reforma em forro de porta – LD/LE – e de teto de ônibus M.Benz 1113	258,00	3.096,00
009	04	Serv.	Conserto em banco dianteiro de Fiat Pálio	198,00	792,00
011	02	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão ¾ Ford F350	227,00	454,00
013	02	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão M.Benz 710	190,00	380,00
015	12	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão M.Benz 1113	241,00	2.892,00
017	80	Serv.	Vedação de motor de ônibus	133,50	10.680,00
				Total global:	R$ 37.834,00

João Pinheiro/MG, 09 de setembro de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EC4EDB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 100 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes itens – quantidades – unidades - serviços – valores unitários e totais:

COPIVE RENT A CAR LTDA – CNJP nº 08.366.895/0001-94:					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ un.	R$ total
010	15.500	Km	Serviços de guincho p/ automóveis leves (Uno, Palio, Gol, Fiorino, Doblô, Clio, Kombi, etc...)	1,40	21.700,00
011	13.000	Km	Serviços de guincho p/ automóveis médios (Sprinter, Ducato, Vans, F350, MB710, etc...)	1,50	19.500,00
012	5.000	Km	Serviços de guincho p/ automóveis pesados (micro-ônibus, ônibus, MB 1113/1313, etc...)	2,80	14.000,00
				Total global:	R$ 55.200,00
LAVADOR TRES AMIGOS LTDA-ME – CNPJ nº 09.211.611/0001-53:					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
001	20	Serv.	Lavação geral com lubrificação - ônibus Volvo	101,50	2.030,00
002	30	Serv.	Lavação simples com lubrificação - em ônibus Volvo	90,50	2.715,00
003	40	Serv.	Lubrificação - em ônibus Volvo	36,50	1.460,00
004	100	Serv.	Lavação geral com lubrificação - em ônibus	94,50	9.450,00
005	220	Serv.	Lavação simples com lubrificação - em ônibus	83,50	18.370,00
006	250	Serv.	Lubrificação em ônibus	29,50	7.375,00
007	60	Serv.	Lavação simples com lubrificação - em micro- ônibus	57,50	3.450,00
008	40	Serv.	Lavação geral com lubrificação - em micro- ônibus	72,50	2.900,00
009	60	Serv.	Lubrificação - em micro-ônibus	24,50	1.470,00
				Total global:	R$ 49.220,00

João Pinheiro/MG, 09 de setembro de 2014.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7827575F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 130/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à BR Imóveis e correspondentes financeiros LTDA. ME. De acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 10/09/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:89D3FF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 131/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária LTDA. De acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 10/09/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DD64F773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 108/2014, PROCESSO 555/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 108/2014, Processo 555/2014. Objeto: Aquisição de veículos automotivos tipo carro, van e ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: Alliance Automobile Peças e Serviços Ltda, Carvel Carvalho Veículos Ltda e Thor Concessionaria de Veículos Ltda EPP.

Lagoa da Prata, 11 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8AD010BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00084/2014 – Pregão Presencial nº 00069/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRA PARA USO NA LIMPEZA PÚBLICA. Credenciamento: 25/09/14 às 13h15min – Sessão de lances: 25/09/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2435954E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 004/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA CASULO SORRISO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Casulo Sorriso, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Balbina Ferry de Araújo Chaves,** Coordenadora; **Maria Aparecida Silva Rocha**, Professora da Educação Básica - PEB 1 e **Marli Mônica de Freitas Silva**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Leila Vasconcelos Resende Oliveira**, Professora da Educação Básica - PEB 1 **e Nilda Oliveira Silva,** Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 006/2013 de 10 de julho de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2014.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:92E83DA6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA,** Assessora Especial; **ÂNGELA APARECIDA FERREIRA,** Auxiliar de Serviços Administrativos e **JAQUELINE PACHECO CARVALHO,** Auxiliar Administrativo.
Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora **MIRIAN DELGADO,** ocupantes do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias em especial a Portaria nº 001/2013, de 22 de abril de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2014.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:39EA6375

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009, de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos lotados no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Mônica Denise Duarte Vasconcelos,** Assessora Especial, e **Luciana Aparecida Basílio**, Chefe de Serviço, sob a presidência da primeira.
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 002/2013, de 04 de setembro de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83FD8E83

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SALA VERDE PAU-TERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos lotados na Sala Verde Pau-Terra da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **LOURDES MIRIAM ARAÚJO RAPOSO,** Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; **SANDRA PEREIRA CAMPOS**, Bióloga e **MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA,** Auxiliar Administrativo, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias em especial a Portaria nº 001/2013, de 22 de abril de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2014.

LOURDES MIRIAM ARAÚJO RAPOSO
Secretária Municipal de Agricultura,Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:86B66C6D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 005/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA MARIA DO CARMO CAETANO RESENDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Maria do Carmo Caetano Resende, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Edmara Fernandes Bahia,** Coordenadora; **Tânia Aparecida de Paulo Santos**, Professora da Educação Básica – PEB 1 e **Nilda Alves Araújo Pereira**, Professora da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Irani Severino Pereira** Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB e **Vanderléia Carlênia. da Cruz,** Professora da Educação Básica – PEB 1.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias em especial a Portaria nº 004/2013, de 05 de julho de 2013

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2014.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2DF54B53

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.799/2014 DE 11 DE SETEMBRO 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o Art. 85 da Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de Junho de 2.014 que: **"**INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LUZ – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), com uma área construída de 110 metros quadrados, situado no Município de Luz/MG na Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 214 Bairro – Centro, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.01.050.0068.0000, sendo o lote 62 da QUADRA Nº. 01-50, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Presidente Getúlio Vargas, por uma extensão de 14,29 e 5,41 metros lineares. Fundo com Avenida Nossa Senhora da Luz, por uma extensão de 19,70 metros lineares. Direito com Herdeiros de Heliodoro Rodrigues de Azevedo, Maria de Fátima Costa e Terezinha Martins Costa por uma extensão de 55,40 metros lineares e pelo lado Esquerdo com Max Antônio Fiúza e José Ivan Giordani por uma extensão de 35,40 e 20,00 metros lineares. Sendo Proprietários, **MAISY SANTOS FIÚZA**, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o nº. 497.746.706-04 e RG nº. MG-2.970.378 SSP/MG e **MAX ANTÔNIO FIÚZA,** inscrito no CPF sob o nº. 511.070.236-53 e RG nº. M – 3.413.962 SSP/MG, conforme matrícula nº. 4.580, livro nº. 2- P, Fls. 267, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A– Com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com uma casa nele construída com área de 110,00 m². **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas, por uma extensão 14,29 metros lineares**. Fundo** Maisy Santos Fiúza por uma extensão de 14,29 metros lineares. **Direito** com Herdeiros de Heliodoro Rodrigues de Azevedo, Maria de Fátima Costa e Terezinha Martins Costa, por uma extensão de 31,49 metros lineares. **Esquerdo** com Max Antônio Fiúza por uma extensão de 31,49 metros lineares.

Lote B– Com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **Frente** para Rua Nossa Senhora da Luz, por uma extensão 19,70 metros lineares**. Fundo** Max Antônio Fiúza por uma extensão de 14,29 e 5,21 metros lineares. **Direito** com José Ivan Giordani e Max Antônio Fiúza, por uma extensão de 20,00 e 3,91 metros lineares. **Esquerdo** com Herdeiros de Heliodoro Rodrigues de Azevedo, Maria de Fátima Costa e Terezinha Martins Costa por uma extensão de 23,91 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelos proprietários do desmembramento.

Art. 3º. Os proprietários do imóvel desmembrado terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – Os proprietários, obrigatoriamente, devem apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 37.721 de 24 de junho de 2014, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:24FA87E3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02295/2014. LEILÃO Nº 003/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02295/2014. LEILÃO Nº 003/2014.** TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 06 (SEIS) LOTES URBANOS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO V DESTE EDITAL**. ABERTURA DOS ENVELOPES**: 09.10.14** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 11.09.14. www.luz.mg.gov.br .

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1CE2AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº112/2014
MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 002/2014
DATA:03/09/2014.
OBJETO:**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA CONFORME CONVÊNIO SETOP 033/2014**.

CONTRATADA:*CONSTRUTORA SJN LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.986.698/0001-94, com sede à Rua Helano Pinto,s/nº- Centro no município de São João Nepomuceno-MG.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 54, Bairro centro, nesta cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.535.658/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WELINGTON MARCOS RODRIGUES.
DO VALOR:R$ 316.826,36(Trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DO CONTRATO: Cento e oitenta dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº:02.005.15.451.0010.1012.449051000000-0132

Publique-se.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3982E200

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO PÚBLICA** na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 39/2014 - Tipo: Maior Desconto Por Lote**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS** relacionados pela Câmara de Regulação – CMED da Secretaria Executiva da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa aos **preços de fábrica e preço máximo ao consumidor** para uso nas Unidades de Saúde deste Município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até **as 13:00 horas do dia 18/09/2014**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site www.matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:3694A962

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato**do II(segundo) Termo Aditivo ao Contrato de nº 065/2013Processo Licitatório Nº 045/2013Pregão Presencial Nº.027/2013,**contratada: **MULTICLINICA DIAGNOSTICA LTDA,** prorrogando-se o prazo de 20.09.2014 para 20.09.2015.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B4401CC0

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato**do III(terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 065/2013Processo Licitatório Nº 045/2013Pregão Presencial Nº.027/2013,**contratada: **MULTICLINICA DIAGNOSTICA LTDA,** novo valor de R$604.503,00(seiscentos e quatro mil quinhentos e três reais), permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original ora aditado.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:2EC71521

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE MATUTINA,torna público extratodo **III(terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 055/2013 Processo Licitatório Nº 034/2013Pregão Presencial Nº.022/2013. Contratada: MIGUILIM CULTURA ARQUITETURA PROJETO TURISMO E ECOLOGIA LTDA - EPP**, prorrogando-se o prazo de 06.08.2014 para 06.02.2015.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6CF5B2A4

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE MATUTINA,torna público extrato**do IV (quarto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 055/2013 Processo Licitatório Nº 034/2013Pregão Presencial Nº.022/2013. Contratada: MIGUILIM CULTURA ARQUITETURA PROJETO TURISMO E ECOLOGIA LTDA – EPP,** novo valor de R$19.249,95(dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original ora aditado.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:EC2C953D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 092/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 092/2014-Processo Licitatório Nº 059/2014-Carta Convite Nº. 02/2014. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de agrimensura e topografia para a Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **CASSIANO DONIZETE DE DEUS** Valor:**R$25.499,00(vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)** Prazo**: 29.08.2014 a 31.12.2014.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C81019DF

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 093/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 093/2014-Processo Licitatório Nº 062/2014- Dispensa Nº. 18/2014. Objeto: fornecimento de livros para Escolas Municipais deste Município de Matutina. Contratado: **CEDRO MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - ME** Valor:R$3.276,80(três mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Prazo**: 29.08.2014 a 31.10.2014.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:19346C38

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 094/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 094/2014 Processo Licitatório 063/2014 – Pregão Presencial nº 036/2014 Objeto: prestação de serviços de publicidade para veiculação de avisos e anúncios em moto Som para as Secretarias Municipais desta Prefeitura. Contratado: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 048.496.106-33** Valor: R$17,00(dezessete reais) hora, totalizando R$16.983,00 (dezesseis mil

novecentos e oitenta e três reais) por 12 (doze meses) de serviços. Prazo**: 03.09.2014 a 03.09.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D6D933A5

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 095/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 095/2014 Processo Licitatório 063/2014 – Pregão Presencial nº 036/2014 Objeto: prestação de serviços de confecção de faixas em pano e pintura de gravuras em paredes para as Secretarias Municipais desta Prefeitura. Contratado: **CELIO CESAR DE BORBA SOUZA 041.400.996-74.** Valor:R$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Prazo**: 03.09.2014 a 03.09.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B0DCB080

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 096/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 096/2014 Processo Licitatório 064/2014 – Pregão Presencial nº 037/2014 Objeto: aquisição instrumentos musicais e acessórios para uso no Setor de Cultura e Turismo desta Prefeitura. Contratado: **LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor:**R$8.068,00 (oito mil e sessenta e oito reais** Prazo**: 04.09.2014 a 31.12.2014.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5017F019

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 042/2014, PREGÃO PRESENCIAL: 028/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VIGÊNCIA: 09/09/2014 A 30/11/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 07.774.874/0001-45, CONTRATO 062/2014. VALOR: R$40.945,00 X LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 13.704.844/0001-65, CONTRATO, 063/2014. VALOR R$16.050,40.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E9B5D44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2014. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios e motocicleta, e fornecimento de peças, componentes e acessórios **ORIGINAIS** das linhas de montagem das montadoras **CITROEN, FIAT, HONDA, RENAULT e VOLKSWAGEN**, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Mesquita/MG, mediante fornecimento parcelado, com referência em catálogo aplicação do sistema Audatex ou similar. Ref. Pregão Presencial nº 016/2014. Fornecedor classificado: R&S Auto Center Ltda. Validade: 12 meses. Itens registrados:

LINHA CITROEN
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 8.700,00
Manutenção veículos médios, 100 hrs, preço unitário R$ 56,55

LINHA FIAT
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 117.260,00
Manutenção veículos leves, 1100 hrs, preço unitário R$ 45,10

LINHA HONDA
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 4.600,00
Manutenção motocicletas, 150 hrs, preço unitário R$ 36,80

LINHA RENAULT
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 7.440,00
Manutenção veículos leves, 100 hrs, preço unitário R$ 55,80

LINHA VOLKSWAGEN
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 43.500,00
Manutenção veículos leves, 600 hrs, preço unitário R$ 47,85

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:23111A24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2014. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos médios e pesados, e fornecimento de peças, componentes e acessórios **ORIGINAIS** das linhas de montagem das montadoras **IVECO e MERCEDES BENZ,** para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Mesquita/MG, mediante fornecimento parcelado, com referência em catálogo aplicação do sistema Audatex ou similar. Ref. Pregão Presencial nº 016/2014. Fornecedor classificado: Carbopeças Ltda. Validade: 12 meses. Itens registrados:

LINHA IVECO
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 19.200,00
Manutenção veículos pesados, 300 hrs, preço unitário R$ 62,40

LINHA MERCEDES BENZ
Fornecimento de peças diversas, valor máximo total de R$ 42.900,00
Manutenção veículos médios, 100 hrs, preço unitário R$ 50,70
Manutenção veículos pesados, 450 hrs, preço unitário R$ 60,84

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3F77A40B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do **PROCESSO LICITATÓRIO N°** 046/2014 – **DISPENSA** n° 017/2014 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**. Contratando: **ROGÉRIO SILVEIRA DOS SANTOS**, no valor R$: 7.994,00(sete mil, novecentos e noventa e quatro reais). Assinatura 25 de junho de 2014. Vigência até: 31 de dezembro 2014.

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:418CA9B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.071/2014, Tomada de Preço nº.001/2014. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.** Credenciamento dia 30/09/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 30/09/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:8F729C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 094/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 094/2014, na Mod. PP n.º 53/2014, tipo Menor Preço, para o Registro de preço para aquisição de lubrificantes, derivados e material de limpeza para automotivos para manutenção dos veículos da frota municipal e conveniados..Credenciamento dia 24/09/2014 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:E2FF1359

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 097/2014 – PRC Nº 999/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 097/2014 – PRC nº 999/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 26/09/14 às 08:30 h e a abertura será dia 26/09/14 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B45338BC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 098/2014 – PRC 579/2014 – RP 050/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 098/2014 – PRC 579/2014 – RP 050/14.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos lotes, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" lotes: 005, 018, 034, 037, 054 e 079; "DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA" lotes: 064, 067, 070, e 071; "DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA" lotes: 001, 002, 003, 004, 012, 013, 015, 016, 019, 020, 023, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 036, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 059, 060, 062, 065, 068, 076, 077, 078, 080, 086, 087, 088, 089 e 096; "EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA" lotes: 006, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 021, 022, 024, 028, 035, 042, 061, 063, 066, 073, 074, 075, 081, 082, 083, 084 e 085; e "TATÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO MÉDICO LTDA" lotes: 090, 091, 092, 093, 094 e 095.

Pará de Minas, 11 de Setembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5F2F5CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público que realização do Processo Licitatório **nº 052/2014** na modalidade Pregão Presencial nº **035/2014**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para **Aquisição de Manilhas e Premoldados(postes p/alambrados, varanda e rede elétrica, blocos, tampas)** para atender as necessidades das secretarias municipais de Pedrinópolis-MG no ano de 2.014**,** foi declarado **DESERTO,** e a nova data para a Sessão de recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **24/09/2014 ás 15hs:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis - MG, email: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 11 de Setembro de 2014

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:57AB460C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 086 PP 070/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 086/2014, Pregão Presencial nº 070/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto:**AQUISICAO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **25/09/2014 às 08:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 11/09/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DD31788A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 096 PP 077/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 096/2014, Pregão Presencial 077/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto:**AQUISICAO DE SERVIÇO DE CONFECCOES E CONSERTO DE PROTESTES DENTARIAS PARA A SAUDE BUCAL DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **30/09/2014 às 09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.Pirapora (MG), 11/09/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:18791C9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 060/2014 – REGISTRO DE PREÇOS 004/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita pela farmácia básica do município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia **30/09/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FC093448

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 061/2014 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de equipamentos para montagem de academia ao ar livre e bancos tipo tamanduá para Praça Pública situada neste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **01/10/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8CD53F67

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 105/2014 –DISPENSA - 023/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DA SILVA MOREIRA** – Valor: R$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais), destinado à prestação de serviços de organização e implantação do PAA (Programa de Aquisição de Alimentar), no município de Pitangui. Entrega: período de 01/09/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D700EAC6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 16 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 023/2012 – DISPENSA - 008/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à Locação de Imóvel residencial a Rua José Antero Alves, nº 273, no povoado de Campo Grande neste município, para instalação e funcionamento de uma biblioteca no Povoado de Campo Grande, pelo período de 01/01/2013 a 16/01/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A2F41B66

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 17 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 092/2012 –DISPENSA - 029/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VALMIR NUNES MEGALE** – Valor: R$ 3.976,75 (Três mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado à Locação de Imóvel situado a Rua Neném Bahia, nº 13, Bairro Lavrado, em Pitangui, para instalação da sede da Delegacia de Pitangui. Entrega: Período de 01/12/2012 a 31/05/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:53B64642

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 18 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 092/2012 – DISPENSA - 029/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VALMIR NUNES MEGALE**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à Locação de Imóvel situado a Rua Neném Bahia, nº 13, Bairro Lavrado, em Pitangui, pelo período de 01/06/2013 a 30/06/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C0720167

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 19 DE SETEMBRO

SÉTIMO TERMO ADITIVO – PAL – 163/2007 – DISPENSA - 144/2007 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARIA DE LOURDES SILVA MENDONÇA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, localizado a Rua Professor Joé Valadares, nº 73, Bairro Centro, Pitangui/MG, pelo período de 01/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B8302BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2014

Processo Licitatório nº 163/2014 – Pregão Presencial nº 059/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Eletro Prata Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda-Me.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de materiais elétricos, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para melhoria e ampliação dos prédios do PSF do Bairro Colina Park Boulevard, Ginásio Poliesportivo Sergio Henrique Novais e PAM – Pronto Atendimento Municipal.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$2.719,53 (dois mil setecentos e dezenove reais e cinqüenta e três centavos).
Valor Global do Contrato: R$13.608,20 (treze mil seiscentos e oito reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 08/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A3781E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO Nº 01 CONTRATUAL CONTRATO Nº 043A/2014

Aditivo nº 01/2014
Contrato nº 043A
Objeto: Prorrogação da Prestação de serviço de aula de dança Hip Hop para os pré adolescentes do Projeto Social do CRAS nos seguintes dias:
Quarta – Feira: 13:00 às 16:00 Horas
Sábado: 12:00 ás 16:00 Horas
Valor**:** R$2.630,53(dois mil, seiscentos e trinta reais, cinqüenta e três centavos).
Vigência: 11/09/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2014.339036000000.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Vagner Emiliano Pereira - Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:911FC182

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 071 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marta Teixeira de Assis
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação, em substituição a servidora Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari.
Valor – R$ 783,79 (Setecentos e oitenta três reais e setenta nove centavos).
Vigência – 15/09/2014 a 31/12/2014, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marta Teixeira de Assis - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1CFF0778

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 84/2011

PROCESSO: Nº. 80/2011

MODALIDADE: Dispensa nº. 05/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do MOnte

CONTRATADA: Maria Niva de Oliveira Santos

OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 30 de junho de 2015; referente ao reajuste do valor devido ao índice acumulado nos últimos doze meses, o valor passa a ser a partir de 01 de julho de 2014 R$ 1.303,43 (um mil trezentos e três reais e quarenta e três centavos).

Santo Antônio do MOnte, 30 de junho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D77B97FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2014 SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 131/2014
PROCESSO Nº. : 208/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral a serem prestados pelo Dr. Alexandre de Melo Cardoso, para atendimento dos pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 04/07/2014 a 04/09/2014.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 de julho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3C1AC2E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2012 - SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 60/2012

PROCESSO: Nº. 97/2012

MODALIDADE: Pregão 80/2012

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRADADA: ISimples Telecon e Hardware Ltda EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso a inetrnet, com a finalidade de se ter acesso rápido e sem falhas para o programa de monitoramento das câmaras de segurança espalhadas pela cidade, transmitindo em tempo real.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 31 de agosto de 2015; referente ao reajuste do valor mensal devido ao índice acumulado nos últimos doze meses, o valor a ser pago passa a ser R$ 1.680,84 (um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

Santo Antônio do Monte, 31 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C45FB8F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº. : 160/2014
PROCESSO Nº. : 134/2014
MODALIDADE: Dispensa nº. 13/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de imóvel situado nesta cidade na Avenida Agostinho Luiz Corrêa, nº. 77, Bairro Bela Vista, destinado a residência do sub-tenente do exército, lotado na chefia do PFPC/4
VALOR: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/09/2014 a 31/08/2015

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4B39D7D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2014 - PEÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2014

PROCESSO: Nº. 120/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 74/2014

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Retengrol Comércio de Peças e Serviços Eireli - EPP

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes a frota municipal, sob responsabilidade das secretarias municpais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

VALOR: Catálogo de peças VW pesados 68,5% de desconto sobre tabela; catálogo de peças Mercedes Bens 69.9% de desconto sobre tabela.

VIGÊNCIA: 20/08/2014 a 19/08/2015

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2014

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C4F86CED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº. 152/2014 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2014

PROCESSO: Nº. 119/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 73/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Tratorenzzo Comercio e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes a frota municipal sob responsabilidade das secretrais municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

VALOR: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 18/08/2014 a 17/08/2015

Santo Antônio do Monte, 18 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BE3D266A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 064/2014 – DISPENSA n.º 008/2014. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Sondagem SPP(in loco) e colocação de tubos de pvc para medição do lençol d'água, destinados a implantação do Aterro Sanitário de pequeno Porte, para apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Projesol Engenharia LTDA (R$ 5.994,98). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.13.15.452.28.2136 – Manutenção do Aterro Sanitário/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 11/09/2014. VIGÊNCIA: 11/09/2014 a 11/10/2014.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C40DE0AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

Processo Licitatório 078/2014, Pregão Presencial nº 054/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a empresa: GRÁFICA E PLACAS MULTISET LTDA-ME, valor do contrato: R$ 20.160,00 (vinte mil e cento e

sessenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES ESPORTIVOS. Vigência: 11/09/2014 até 31/12/2014.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos da prefeitura por um período mínimo de 10 (dez) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 11 de setembro de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:574DD6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.266 - ERRATA

Onde se-lê:
Art. 2ºO permissionário utilizará os bens públicos mencionados no artigo anterior para realização do evento denominado **"Copa Fil Brasileira de Jiu Jitsu**, que acontecerá nos dias 13 e 14/09/2014, ficando estabelecida a vigência da presente permissão para o período de 10/09/2014 a 15/09/2014, período necessário à montagem e desmontagem de estruturas e realização do evento.

Leia-se:
Art. 2ºO permissionário utilizará os bens públicos mencionados no artigo anterior para realização do evento denominado **"Copa Fil Brasileira de Jiu Jitsu e Campeonato de Strongman"**, que acontecerá nos dias 13 e 14/09/2014, ficando estabelecida a vigência da presente permissão para o período de 10/09/2014 a 15/09/2014, período necessário à montagem e desmontagem de estruturas e realização do evento.

DECRETO Nº 5.266
DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe a Diretoria de Esportes e Lazer o apoio a eventos que propiciem a difusão do esporte;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica – Inexigibilidade, celebrado com base no Processo: 0265/1014, Nº. Modalidade: 32;

Considerando os termos do Requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 5540, em 21/08/2014;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área que sediará o evento, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa SLCOM Comunicação Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.390.935/0001-00, com endereço à Rua Cel. José Justino, nº. 688, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. André Carnevalli Motta, portador do CPF nº. 581.784.816-34 e C.I. nº. MG – 2.956.141, a permissão para utilização dos bens públicos de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo o Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, incluindo as Quadras Poliesportivas ali existentes e seus respectivos alojamentos.

Art. 2º O permissionário utilizará os bens públicos mencionados no artigo anterior para realização do evento denominado "Copa Fil Brasileira de Jiu Jitsu e Campeonato de Strongman", que acontecerá nos dias 13 e 14/09/2014, ficando estabelecida a vigência da presente permissão para o período de 10/09/2014 a 15/09/2014, período necessário à montagem e desmontagem de estruturas e realização do evento.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.266
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F4CE95D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.284 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM,

DECRETO Nº 5.284

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe a Diretoria de Esportes e Lazer o apoio a eventos que propiciem a difusão do esporte;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica – Inexigibilidade, celebrado com base no Processo: 0265/1014, Nº. Modalidade: 32;

Considerando os termos do Requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 5581, em 22/08/2014;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação quanto à permissão para utilização dos bens públicos configurados pelas Escolas Municipais Manoel Monteiro, Ida Mascarenhas Lage e Dr. Emílio Ábdon Póvoa, estando estes sob responsabilidade do referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa SLCOM Comunicação Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.390.935/0001-00, com endereço à Rua Cel. José Justino, nº. 688, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. André Carnevalli Motta, portador do CPF nº. 581.784.816-34 e C.I. nº. MG – 2.956.141, a permissão para utilização dos bens públicos de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo as Escolas Municipais Manoel Monteiro, Ida Mascarenhas Lage e Dr. Emílio Ábdon Póvoa.

Art. 2º O permissionário utilizará os bens públicos mencionados no artigo anterior nos dias 13 e 14/09/2014, a partir das 22h00min, como alojamento para os atletas participantes do evento denominado "Copa Fil Brasileira de Jiu Jitsu e Campeonato de Strongman".

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário, ficando vedada a execução de obras fonográficas e/ou de qualquer tipo de ruídos produzidos por aparelhos de som, caixas de som e amplificadores, com a finalidade de coibir atos que ocasionem a perturbação do sossego alheio.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.284
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:30F977C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.285 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.285

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à divulgação da cultura em todas as suas formas de expressão;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 5838, em 08/09/2014;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização de bens públicos, estando estes sob responsabilidade do referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Associação Mineira de Artesanato Rural - AMAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.093.905/0001-81, com Sede à Alameda Vereador Ary do Nascimento, nº. 295, São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Simões Barbosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 002.798.836-84 e C.I. nº. M – 8.746.866, residente à Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 111, Bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a permissão dos bens públicos de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, devidamente delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, bem como os alojamentos das Quadras Poliesportivas localizadas nas limítrofes do referido Parque Municipal.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização da XXXI Edição da Feira Mineira de Artesanato Rural em São Lourenço, durante o período de 01/04/2015 à 05/04/2015, das 10h00min às 22h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.285
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

MARIA BERNADETE GUIMARÃES
Diretora de Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3CBF54C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.143 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS VOLTADAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PORTARIA Nº. 2.143

Nomeia Comissão Especial destinada a elaboração de propostas voltadas à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo como base o disposto na Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2013.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2013, que instituiu a concessão de acesso gratuito ao transporte coletivo às pessoas com deficiência e seus acompanhantes no Município de São Lourenço/MG; **considerando** os termos do Ofício nº. 096/2014-2ªPJSL, de 30/07/2014, protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0643, em 01/08/2014, pelo qual foi exposta ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais, viabilizando uma solução para o impasse instaurado a partir da vigência de Lei Municipal nº. 3.099/2013; **considerando** que ao Prefeito incumbe a supremacia da administração municipal, cabendo-lhe a adoção das medidas necessárias para o perfeito cumprimento da legislação vigente;

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada Comissão Especial destinada a elaboração de propostas voltadas à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo como base o disposto na Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2013, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- Francisca Aparecida da Costa
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Ana Carla Nogueira Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Cláudia Nogueira de Souza
Representante da Advocacia Geral do Município

Art. 2º Dada a peculiaridade do assunto retratado na concessão estabelecida pela Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2014, que representa grande benefício para as pessoas com deficiência, o **Sr. Eduardo Gonçalves**, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Lourenço, auxiliará nos trabalhos da referida Comissão, na qualidade de convidado especial.

Art. 3º A Comissão deverá proceder com a análise da Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2013, e ainda, de legislações pertinentes em vigência nas esferas estadual e federal, visando estabelecer propostas voltadas à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, configurando adequações para elaboração de Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Municipal, com a possível revogação da lei vigente no âmbito municipal.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 2.143
Folha 02

Parágrafo Único – Para o cumprimento de suas atribuições, a referida Comissão Especial deverá estabelecer contato direto com a Concessionária de Serviços de Transporte Coletivo, procedendo, previamente, com a análise dos termos do contrato vigente com a Empresa.

Art. 4º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à Comissão Especial, inclusive, para elaboração de relatório final, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, permitida uma única prorrogação por igual período para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C6346211

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.144 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA

PORTARIA Nº 2.144

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.015, de 21/01/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0023/GRH, em 04/01/2013; **considerando** que foram concedidas, respectivamente, através das Portarias nº. 2.066, de 22/08/2013 e 2.103, de 29/01/2014, prorrogações ao prazo da citada licença sem remuneração, mediante requerimentos, oportunamente, protocolizados sob os nº. 0501/GRH, em 20/08/2013 e 0065/GRH, em 28/01/2014; **considerando** o novo pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração por mais 12 (doze) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0331/GRH, em 22/08/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.015, de 21/01/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.066, de 22/08/2013 e 2.103, de 29/01/2014, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Paula Ferraz Ceglia**, nomeada para o cargo de "Cirurgião Dentista" através da Portaria nº. 23/2002, da extinta Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:887A206D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.145 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE

PORTARIA Nº 2.145

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante designada através da Portaria nº. 2.125, de 22/05/2014, para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Secretaria Executiva de Gabinete através do Ofício nº. 0210/2014, formulado pela Secretaria Municipal de Educação em 28/04/2014, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 0210/2014, formulado pela Secretaria Municipal de Educação em 28/04/2014, dirigido à Secretaria Executiva de Gabinete; **considerando** o parecer proferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 05/05/2014, pugnando pela instauração de processo de sindicância; **considerando** que o referido ofício narra o recebimento de denúncias efetivadas por pais de alunos e professores apontando possível irregularidades na conduta dos servidores públicos ocupantes dos cargos de confiança de Diretor e Vice Diretor da Escola Municipal Ida Mascarenhas Lage; **considerando** que se encontra acostada ao referido ofício, cópia de "Ata" de reunião realizada pela Secretaria Municipal de Educação no dia 27/03/2014, com a participação de todos os envolvidos; **considerando** que a partir dos fatos supracitados foi designada, através da Portaria nº. 2.125, de 22/05/2014, Comissão Sindicante para apuração; **considerando** que no artigo 1º da citada Portaria, ficou caracterizada a permissividade de prorrogação do prazo inicialmente concedido à Comissão Sindicante para a conclusão de seus trabalhos, apurada a necessidade por parte de seu Presidente; **considerando** a solicitação disposta no Ofício nº. 01/2014, subscrito pelo Presidente da referida Comissão Sindicante, destacando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão; **considerando** que tal situação requer minuciosa análise dos fatos apontados; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos à Administração do Município, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidade e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de 22/08/2014, em que foi dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Ofício nº. 01/2014, pelo Presidente da Comissão Sindicante, o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial instaurada através da Portaria nº. 2.125, de 22/05/2014, sendo considerado este, o prazo final para apresentação de relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:87F5B51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.146 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA

PORTARIA Nº 2.146

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.075, de 17/09/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0497GRH, em 19/08/2013; **considerando** que foi concedida, através da Portaria nº. 2.114, de 17/03/2014, prorrogação ao prazo da citada licença sem remuneração, mediante requerimento, oportunamente, protocolizado sob o nº. 0171/GRH, em 17/03/2014; **considerando** o novo pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração por mais 06 (seis) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0340/GRH, em 09/09/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 19/09/2014, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.075, de 17/09/2013, e posteriormente prorrogada através da Portaria nº. 2.144, de 17/03/2014, ao servidor público municipal concursado, **Sr. João Luiz Fonseca Pereira**, nomeado para o cargo de "Carpinteiro" através do Decreto nº. 2.903, de 20/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D5BCFFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 066/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º066/2014, Processo: PRC 1803/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, PERIODICIDADE QUINZENAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.Vigência: 10 de Setembro de 2014 a 09 de Setembro de 2015 Contratado: IMPRIMA EDITORA & GRÁFICALTDA..Valor Total:R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMOLO ALOISE
Prefeito.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:DAB9CF94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 083/2014 - PNEUS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 083/2014, Processo: 1994/2014, Registro de Preços n.º 043/2014 - Objeto contratação de pessoa jurídica, para fornecimento parcelado de pneus, destinados a frota municipal pelo período de 12 meses l. Vigência: 09 de setembro de 2014 à 08 de setembro de 2015. Contratados: Cantu Comercio de Pneumático Ltda, Cnpj: 08.888.040/0009-80 com o valor R$ 275.140,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais), J Kar Ltda, Cnpj: 01.016.284/0001-04 com valor de R$ 1.418,00 (um mil, quatrocentos e dezoito reais), RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli Epp, Cnpj: 17.169.134/0001-33 no valor de R$48.520,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:40627084

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 046/2014. Objeto: Contratação para prestação de serviços de som e luz para evento de Encontro de Banda, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: **Balada Forte Entretenimentos Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.520.452/0001-79, com sede à Rua Mario Fontoura, 55 Letra: A. Centro Ponte Nova/MG. Valor Global: **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Sem Peixe, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:443920B9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 046/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 046/2014. Objeto: Contratação para prestação de serviços de som e luz para evento de Encontro de Banda, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Empresa vencedora: **Balada Forte Entretenimentos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ: 09.520.452/0001-79**,** pelo valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).** Sem Peixe, 20 de Agosto de

2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº046/2014 prestação de serviços de som e luz para evento de Encontro de Banda**.**

Sem Peixe, 20 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:279B1E18

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 045/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 045/2014. Objeto: Aquisição de bomba mancalizada. Contratado: ANTÕNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, com sede na Av. Abdala Felicio,312-Centro, Ponte Nova/MG, pelo valor total de : R$1.678,00 (mil seiscentos e sete e oito reais).

Sem Peixe, em 11 de setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:46CE1375

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 145/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 045/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Aquisição de bomba mancalizada. Foi protocolizado os envelopes da empresa: ANTÕNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANTÕNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, no valor total de R$1.678,00 (mil seiscentos e sete e oito reais). Sem Peixe, 11 de setembro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 045/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: ANTÕNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, no valor total de R$1.678,00 (mil seiscentos e sete e oito reais).

Sem Peixe, 11 de setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D8497431

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00143/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00143/2014
PROCESSO: N° 00252/2014
OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 02 de outubro de 2014 às 09:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação.

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 11 de setembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:3115A375

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS PREGÃO 101_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00101/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ENVELOPES) - Contrato nº **00178/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ROSANI COSTA AZEVEDO ME** com o valor total de **R$ 800,00, (Oitocentos Reais).** Contrato nº **00177/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **LOGOS PAPELARIA LTDA** com o valor total de **R$ 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28 de agosto de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 28 de agosto de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:DC8A054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°173-2014 DISPENSA N° 056_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00056/2014-Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a **ASSINATURA DE INFORMATIVO JURÍDICO.** -Contrato nº **00173/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ 09.400.465/0001-04** Com o valor total de **R$ 322,92 (Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).** Data: 28/08/2014 O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28/08/2014

TRÊS CORAÇÕES, 28/08/2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:94534B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00181-2014 PREGÃO 132_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00132/2014- Objeto: Constitui objeto do presente prestação de organização e realização do evento denominado "47ª. Exposição Agropecuária - Expo 3 - 2014, a realizar-se nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2014 - Contrato nº **00181/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **TOPADA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 03.643.880/0001-02** com o valor total de **R$ 97.000,00, (Noventa e Sete Mil Reais).** O presente Contrato terá duração até 30/11/2014, com início na sua assinatura.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09/09/2014

TRÊS CORAÇÕES, 09/09/2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:E1FBAB93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que retifica matéria publicada em 09/09/2014, referente ao objeto. ONDE SE LÊ: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura das Escolas Municipais, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital. LEIA-SE: **Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para o pronto atendimento hospitalar da rede resposta, sendo como beneficiário o Hospital São Francisco, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme convênio nº 1981/2012 celebrado entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Três Marias/MG por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, firmado em 20 de dezembro de 2012, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do presente Edital**.

Publique-se.

Três Marias, 10 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:45D7C368

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 019/2014

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Inexigibilidade Nº 019/2014 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X SOL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REP. LTDA**, inscrita no CNPF sob o nº 58.069.956/0001-20. Objeto: **Aquisição do produto Natular 20 EC para uso no combate como Inseticida das larvas dos mosquitos Culex, Aedes Aegypt e Albopictus que coloca em risco a saúde pública, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Epidemiologia**. Valor total: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publique-se.

Três Marias – MG, 11 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CB0F2D6B

PROCURADORIA JURIDICA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de Licitação 042/2013 – LOCADOR: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TRÊS MARIAS. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 08 (oito) meses, com início em 01 de setembro de 2014 e término 30 de abril de 2015.

Três Marias, 19 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:49E79BD6

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 061/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2014

CONTRATADA: PRISCILA NUNES SANTANA. CONTRANTE: MUNICIPIO DE TRES MARIAS. Objeto do contrato a ser rescindido: prestação de serviços de monitor para ministrar oficina de pintura em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social através do CRAS/PAIF, firmado entre as partes em 12 de março de 2014. Fundamentação da rescisão: A presente rescisão se dá tendo em vista a declaração de desistência assinada pela contratada e memorando de concordância da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a declaração do contratado, anexos a este termo, em conformidade com o disposto na clausula décima primeira do contrato nº 061/2014 de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Três Marias, 15 de maio de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3D3705DB

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 081/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CONTRANTE: MUNICÍPIO DE TRES MARIAS. Pelo presente instrumento fica rescindido o contrato de prestação de serviços de nº 081/2012, oriundo do Processo Licitatório nº 062/2012, modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, a presente rescisão será a partir do dia 30 de junho de 2014. Fundamentação da rescisão: A rescisão tem por fundamento o artigo 78, inciso VII da Lei 8.666/93, e a cláusula décima terceira do contrato nº 081/2012. Verificada a inexistência de prejuízo para a empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

Publique-se.

Três Marias, 18 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:492C77B3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Convite nº 004/2013 – CONTRATADA: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRES MARIAS. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2014 e término em 01 de setembro de 2015.

Três Marias, 12 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7475F484

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2013, ATA DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 0127/2013, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATOIO Nº 0164/2013, REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 DE MUNICIPIO DE LUZ/MG
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias xerográficas e impressão para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Três Marias, conforme Termo de Referência e detalhamento do Anexo I. Homologo o julgamento, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: MAX COPY LTDA - EPP – CNPJ: 03.323.627/0001-71; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2014 e termino em 30 de junho de 2015; Valor total de R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais).

Publique-se.

Três Marias, 25 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EC0BC5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

Objeto:**. Conforme especificações e quantitativos do Anexo I do edital**. **Registro de Preços para aquisição de materiais educativos e esportivos para os alunos que participam das atividades sócio educativo inseridos nos Grupos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, distribuídos nos equipamentos sócio assistenciais referenciados no Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS e no Projeto Convida Polo I(Nova Três Marias) e o Polo II(São Geraldo), conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Ata de Registro de Preços nº085/2014					
0003	Jogo Quebra Cabeça	50	Unid.	17,50	875,00
0006	Bola de Handboll	50	Unid.	76,00	3.800,00
0016	Rede futsal	4	Unid.	157,50	630,00
0018	Troféu	40	Pça	42,00	1.680,00
0019	Medalha	300	Pça	3,90	1.170,00
0020	Tênis	300	Pça	52,00	15.600,00
0036	Jogo de xadrez	6	Cx	28,90	173,40
0042	Peteca	100	Pça	17,50	1.750,00
				Total do Fornecedor:	25.678,40
GERALDO FERREIRA COELHO – Ata de Registro de Preços nº 086/2014					
0001	Jogo de dama	50	Und.	29,00	1.450,00
0007	Bomba de Ar	10	Unid.	16,50	165,00
0009	bola de Tenis	3	Unid.	13,44	40,32
0011	Rede	6	Unid.	7,84	47,04
0024	Tapete	10	Unid.	143,84	1.438,40
0025	Língua de sogra	200	Unid.	12,00	2.400,00
0027	Maiô infantil	300	Unid.	47,00	14.100,00
0029	Garrafinha	500	Unid.	4,96	2.480,00
0031	Colchonete	50	Unid.	36,00	1.800,00
0038	Teatro de fantoches	4	Pça	155,00	620,00
0039	Almofada	15	Unid.	12,50	187,50
0040	Castelo de Leitura	3	Unid.	220,00	660,00
0041	Baú infantil	6	Unid.	290,00	1.740,00
				Total do Fornecedor:	27.128,26
MUNDO DA BOLA LTDA – ME – Ata de Registro de Preços nº 087/2014					
0012	Rede de peteca	6	Pça	52,50	315,00
0014	Camisa	60	Cj	1.370,00	82.200,00
0028	Sunga	300	Unid.	32,00	9.600,00
0043	Rede de Peteca	2	Unid.	130,00	260,00
				Total do Fornecedor:	92.375,00
MUNDO DOS ESPORTES LTDA – EPP – Ata de Registro de Preços nº 088/2014					
0004	Bola de futsal	50	Unid.	95,00	4.750,00
0010	Raquete	6	Par	12,00	72,00
0017	Luva	20	Par	50,00	1.000,00
0021	Bola de basquete	30	Pça	190,00	5.700,00
0023	Rede de volei	10	Unid.	155,00	1.550,00
0026	Bermuda	400	Pça	29,00	11.600,00
0034	Camisa	150	Pça	335,00	50.250,00
				Total do Fornecedor:	74.922,00
RCA COMERCIAL LTDA –ME – Ata de Registro de Preços nº 089/2014					
0002	Jogo quebra-cabeça	15	Cx	140,00	2.100,00
0005	Bola de volei	50	Unid.	73,00	3.650,00
0013	Kimono	100	Unid.	229,00	22.900,00
0015	Rede de gol	20	Unid.	78,50	1.570,00
0022	Bola de futebol	50	Pça	44,00	2.200,00
0030	Mochila	400	Unid.	10,75	4.300,00
0032	Fantoche	20	Unid.	95,00	1.900,00
0033	Fantoche	20	Pça	90,00	1.800,00
0037	Jogo de Boliche - brinquedo	10	Jg	18,00	180,00
0044	Tatame	50	Unid.	194,00	9.700,00
				Total do Fornecedor:	50.300,00
				Total Geral:	270.403,66

Publique-se.

Três Marias/MG 11 de Setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:468D1F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que do dia **12/09/2014 ao dia 23/09/2014**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO de profissionais, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, para prestação de serviços de monitores para ministrarem oficinas terapêuticas de: vivências corporais, artesanato, beleza e jardinagem, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, para atender á pacientes portadores de sofrimento mental.** Julgamento dos requerimentos se realizará em sessão pública no dia 24/09/2014 ás 13:30 horas. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico *www.tresmarias.mg.gov.br*, podendo também ser

requisitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de setembro de 2014.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:67B64891

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014 – PROCESSO N.º 045/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.564.779/0001-10. Alteram-se os valores unitários registrados para os itens couve-flor, reajustando-se o mesmo para R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) a unidade; tomate, reajustando-se o mesmo para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o quilo; vagem, reajustando-se o mesmo para R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) o quilo; maracujá, reajustando-se o mesmo para R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) o quilo; limão reajustando-se o mesmo para R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) o quilo; milho verde reajustando-se o mesmo para R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) o quilo; brócolis raposo reajustando-se o mesmo para R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) o maço; batata doce reajustando-se o mesmo para R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) o quilo. Data: 10/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CEB513DE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 007/2014 – PROCESSO N.º 111/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Transportadora Brito & Brito Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.405.781/0001-06. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 02 – óleo diesel**, reajustando-se o mesmo para R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos), o litro. Data: 11/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:33D9563B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 078/2014 – PROCESSO Nº 723/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Material Hidráulico.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de setembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE SETEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E971B1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 096/2014, referente a prestação de serviços de instalação e manutenção em parte elétrica nos diversos prédios do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 053/2014, carta convite nº 011/2014. Contratado: Willian Gonçalves da Silva. Valor Global: 42.750,00 (Quarenta e dois mil setecentos e cinqüenta reais). Vigência 31/12/2014. Dotação: 02.02.01.04.122.0002.2.0006 - 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B0D54513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 109/2014 referente a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do cemitério municipal situado no Bairro Bom Sucesso e construção de capela velório, conforme convênio nº: 522/2014 celebrado com o Estado de Minas Gerais, através da secretaria de Estado de Governo, decorrente do processo Licitatório nº: 054/2014, modalidade tomada de preço nº: 004/2014, no valor global de R$: 319.582,78 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), com vigência de 06 (seis) meses. Contratado: Construtora Máster de Araguari Ltda.-ME Dotação Orçamentária: 02.08.05.15.451.0008.10257-4.4.90.51

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3B2E8D40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEtorna público o contrato nº 046/2014, referente aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2014, pregão presencial n° 021/2014. Contratado: Comercial Rocha Castro LTDA. Valor Global: 11.550,73 (Onze mil quinhentos e cinqüenta reais e setenta e três centavos). Vigência 31/12/2014. Dotações:
04.01.01.10.301.0004.2.0259 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
04.01.01.10.301.0004.2.0807 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

PRISCILA TELES DE PAULA SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FD1ECA31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEtorna público o contrato nº 047/2014, referente aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2014, pregão presencial n° 021/2014. Contratado: LM Comércio LTDA. Valor Global: 16.160,58 (Dezesseis mil cento e sessenta reais e cinqüenta e oito centavos). Vigência 31/12/2014. Dotações:
04.01.01.10.301.0004.2.0259 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
04.01.01.10.301.0004.2.0807 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

PRISCILA TELES DE PAULA SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:99D1F19E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE torna público o contrato nº 048/2014, referente aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2014, pregão presencial n° 021/2014. Contratado: Marina Roberta Faustino Tassi – ME. Valor Global: 6.228,10 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos). Vigência 31/12/2014. Dotações:
04.01.01.10.301.0004.2.0259 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
04.01.01.10.301.0004.2.0807 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

PRISCILA TELES DE PAULA SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C857F54E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEtorna público o contrato nº 049/2014, referente aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2014, pregão presencial n° 021/2014. Contratado: Coletânea Papelaria Livraria e Informática LTDA – ME. Valor Global: 11.444,86 (Onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência 31/12/2014. Dotações:
04.01.01.10.301.0004.2.0259 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
04.01.01.10.301.0004.2.0807 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

PRISCILA TELES DE PAULA SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E822B3BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
Aos 02 (dois) dias do mês de setembro 2014 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tupaciguara/MG., no Centro Administrativo, reuniu-se o Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, nomeados pelo decreto nº: 220/2014, para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório nº: 059/2014 na modalidade Pregão Presencial nº: 022/2014. O Pregoeiro e equipe de apoio dando inicio aos serviços verificam que não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do presente certame, sendo assim o pregoeiro e equipe de apoio declaram DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a acrescentar o Pregoeiro encerra a sessão da qual lavrei esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Tupaciguara/MG, 02 de setembro de 2014.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AD1A7B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEtorna público o contrato nº 050/2014, referente aquisição de acessórios de informática, eletrodoméstico, aparelhos telefônicos e câmera digital fotográfica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 032/2014, pregão presencial n° 024/2014. Contratado: Ponto Forte Telefonia e Tecnologia LTDA. Valor Global: 27.221,00 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e um reais). Vigência 30/09/2014. Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.

PRISCILA TELES DE PAULA SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D88AF7B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEtorna público o contrato nº 051/2014, referente aquisição de acessórios de informática, eletrodoméstico, aparelhos telefônicos e câmera digital fotográfica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 032/2014, pregão presencial n° 024/2014. Contratado: Comercial Eletro LTDA. Valor Global: 34.485,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência 30/09/2014. Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.

PRISCILA TELES DE PAULA SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8C4D00CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 119/2014

CONTRATO nº 119/2014, firmado em 01/09/2014, com a Empresa: LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade; **Amparo**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013, CONCORRÊNCIA Nº 003/2013, homologada pelo Prefeito Municipal em 18/02/2014; Vigência: até **26/02/2015**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: valor total de R$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais); Signatários: pelo

Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Moisés Junio Rosa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:6F91A6B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 120/2014

CONTRATO nº 120/2014, firmado em 01/09/2014, com a Empresa: ARTEVESP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Sinalização das Academias da Saúde dos Diversos Bairros do Município; **Amparo**: Processo Licitatório nº 096/2014 – Carta Convite nº 011/2014, Homologado em 25/08/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: valor total de **R$ 47.400,00** (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Eduardo Lucas Viana Diniz.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:5FFEA6DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
LEILÃO DE MOTONIVELADORA DA AMASF

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2014 de 05/09/2014
LEILÃO Nº 04/2014 de 08/09/2014

*FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993***.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Ato Administrativo nº 02/14 de 02/04/2014, torna público que fará realizar, no **dia 25 de setembro de 2014 às 14:00 horas**, em sua sede, na sala de licitações, sito à Rua Governador Valadares n.º180, Centro, LUZ / MG, **LEILÃO PÚBLICO,** a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação, nos termos do que dispõe o Art 22, V, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ato Administrativo nº 01/14 de 02/04/2014, mediante as condições estabelecidas abaixo e aquelas que compõem os Anexos do presente Edital:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

LOCAL: Rua Governador Valadares, 180 - Centro- Sala de Licitações.
1.2. DATA: 25 de setembro de 2014.
HORÁRIO: 14:00 horas.

O Edital correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através do e-mail da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF**:**
cisemluz@gmail.com e pelo telefone: (37) 34321-3277.

DOS BENS:
Os bens declarados inservíveis para o serviço público, foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2014 de 02/04/14, selecionados em lotes abaixo descritos:

LOTE	PATRIMÔNIO (294)	COR	ANO/MOD	NÚMERO DE SÉRIE	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
02	MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB MOTOR MERCEDES 352	AMARELA	1986/1986	10.799	-	FALTAM AS LÂMINAS; PINTURA REGULAR BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM COM DEFEITO	R$ 15.000,00

2.1 - Os bens estão a disposição dos interessados **no pátio da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, situado a Rua Governador Valadares nº. 180 em Luz/MG, no horário de 7:00 às 17:00 horas, para apreciação prévia.

2.2 - Os bens supra mencionados serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior.

DA PARTICIPAÇÃO/ HABILITAÇÃO:

Poderão participar deste LEILÃO pessoas físicas e pessoas jurídicas:

3.1- As licitantes deverão apresentar, no **dia 25 de setembro de 2014, até às 14:00 horas**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO**, e no **envelope n° 2 – PROPOSTA COMERCIAL**, sendo que ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE: _____
Envelope n° 1 –"DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° _____/2014
LEILÃO n° 04/2014

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF
LICITANTE: _____
Envelope n° 2 – PROPOSTA

Processo Licitatório n° _____/2014
LEILÃO nº 04/2014

3.2 Poderão oferecer lances, os licitantes presentes na sessão pública devidamente inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de documento de Identidade, capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

No ato da arrematação, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA
Documento de Identidade;
Cartão de inscrição no CPF.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

PESSOA JURÍCA
Cartão de inscrição no CNPJ;
Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
Certidão Negativa de débito com INSS;
Certidão Negativa de débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia xerox juntamente com o original, que será autenticado pela CPL.

DA LEGISLAÇÃO:

Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DA PROPOSTA E DOS LANCES:

5.1 A proposta deverá conter a especificação do(s) lote(s) a ser (em) adquirido(s) e ser apresentada em **01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante ou no anexo** I **que compõe este edital**. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

5.2 No caso de empate na proposta escrita, caberá ao leiloeiro, na hora do leilão decidir pelo sorteio entre os licitantes, para iniciar a oferta de lances.

5.3 - Os Lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O valor do lance será **pago á vista no término da sessão de realização do leilão**, em moeda corrente do país ou por meio de cheque nominativo à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, de emissão do próprio licitante ou do procurador legalmente constituído.

6.2 Na hipótese do depósito ou pagamento ter sido feito em cheque, a liberação do bem somente será efetivada após a liquidação do mesmo.

DA ENTREGA DOS BENS:

7.1 - A entrega dos bens dar-se-á mediante apresentação do recibo de pagamento, do arrematante ou de seu procurador.

7.2 - Se o bem não for retirado, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da arrematação, implicará na desistência da aquisição do bem.

DO PROCESSAMENTO:

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurará os bens vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes;

8.2 A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 Será facultado aos licitantes nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

9.1.1 A interposição de recursos e pedidos de reconsideração deve ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, devidamente fundamentados.

9.2 Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para conhecimento dos interessados será o presente Edital afixado no saguão da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF e seu resumo publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Luz, 08 de setembro de 2014.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAURÍCIO VINHAL NETO
OAB- 35.719
Assessor Jurídico AMASF

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS – LEILÃO Nº 04/2014

Á Comissão Permanente de Licitação
Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 04/2014 – LEILÃO Nº 04/2014.**

1- Identificação do Proponente:
Nome: _____, Estado Civil: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____CEP: _____
Fone(s): Residencial: _____ Celular: _____

2-Objeto da Proposta:

Venho por meio desta proposta formal, manifestar o interesse em participar do certame e adquirir o **Lote nº** abaixo descrito:

Lote nº _____ Patrimônio nº _____
Veiculo:_____
Valor Ofertado: _____

3-Forma de Pagamento:

(x) **ÚNICA PARCELA . C**heque pré-datada nominal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF.

Valor Global da proposta: R$_____ (_____)

4-Declaração:

Declaro conhecer as condições às quais devo satisfazer e submeto-me a todas as condições constantes do **EDITAL DE LEILÃO N° 04/2014.**
Declaro, ainda, que aceito o bem no estado de conservação em que se encontra, arcando com todas as despesas para formalizar a transferência do mesmo, se for o caso.
Declaro, ainda, estar ciente do cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

5-Validade da Proposta:

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) d**ias, a partir da data limite fixada para sua apresentação.

Luz/MG, _____de _____de 2014.

_____
Assinatura do licitante
CPF/CNPJ _____

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C4422A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
Na data de 29/01/2014 as 09:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo (s) seguinte (s) órgão (s):
Secretaria Municipal de Saude
E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o (s) listado (s) abaixo:

ALFALAGOS LTDA.					05.194.502/0001-14	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	220	ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 3,78	750	R$ 2.838,08
2	221	ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 3,30	6.000,00	R$ 19.800,00
3	228	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMID	R$ 0,13	500	R$ 63,50
4	229	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMID	R$ 0,03	10.000,00	R$ 314,00
5	231	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMID	R$ 0,08	22.500,00	R$ 1.687,50
6	232	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	UNIDADE	R$ 1,21	200	R$ 242,74
7	233	AMOXILINA 500MG	COMPRIMID	R$ 0,08	12.000,00	R$ 908,40
8	237	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMID	R$ 0,36	3.600,00	R$ 1.310,40
9	238	BACLOFENO 10MG	COMPRIMID	R$ 0,05	300	R$ 15,42
10	240	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMID	R$ 0,05	4.000,00	R$ 182,80
11	241	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMID	R$ 0,06	12.000,00	R$ 720,00
12	242	BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,16	3.600,00	R$ 576,00
13	245	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,87	1.800,00	R$ 1.566,00
14	248	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMID	R$ 0,02	18.000,00	R$ 367,20
15	255	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMID	R$ 0,39	6.000,00	R$ 2.340,00
16	258	CLARITROMICINA 500MG	UNIDADE	R$ 0,80	1.000,00	R$ 800,00
17	266	COMPLEXO B	COMPRIMID	R$ 0,04	18.000,00	R$ 745,20
18	270	DEXAMETAZONA 1MG/G POMADA	UNIDADE	R$ 0,56	12.000,00	R$ 6.720,00
19	274	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRIMID	R$ 0,02	5.000,00	R$ 115,00
20	275	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMPRIMID	R$ 0,02	12.000,00	R$ 223,20
21	276	DICLOFENACO DE SODIO INJETAVEL	UNIDADE	R$ 0,86	300	R$ 258,00
22	284	FENOTEROL 5MG/ML SOLUCAO	UNIDADE	R$ 1,50	500	R$ 750,00
23	418	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML	UNIDADE	R$ 5,55	40	R$ 221,82
24	287	FUROSEMIDA AMPOLA 10MG/ML	UNIDADE	R$ 0,44	100	R$ 43,90
25	288	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMID	R$ 0,12	10.000,00	R$ 1.170,00
26	292	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO	UNIDADE	R$ 0,94	1.200,00	R$ 1.130,40
27	293	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMID	R$ 0,07	2.500,00	R$ 180,00
28	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCOS	R$ 1,40	1.800,00	R$ 2.520,00
29	352	LUVA EXTRA PP LATEX C/ 100	CAIXA	R$ 13,04	150	R$ 1.955,37
30	303	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,04	1.500,00	R$ 64,35
31	357	MICROPORE 5X5,5CM	UNIDADE	R$ 2,75	2.000,00	R$ 5.494,80
32	308	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,69	1.000,00	R$ 685,00
33	309	NIMESULINA 100MG	COMPRIMID	R$ 0,04	24.000,00	R$ 1.029,60
34	311	NISTATINA XAROPE 30ML	UNIDADE	R$ 1,25	200	R$ 250,00
35	312	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMID	R$ 0,13	6.000,00	R$ 771,60
36	316	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMID	R$ 0,04	110.000,00	R$ 4.620,00
37	319	PAROXETINA 20MG	COMPRIMID	R$ 0,20	30.000,00	R$ 5.997,00
38	366	PINCA CHERRON VAGISPEC	UNIDADE	R$ 0,85	500	R$ 426,15
39	322	PREDINISONA 5MG	COMPRIMID	R$ 0,06	2.500,00	R$ 140,00
40	327	SAIS DE REIDRATACAO ORAL PO	UNIDADE	R$ 0,40	1.200,00	R$ 474,00
41	335	SULFATIAZINA DE PRATA 1% 400GRS	UNIDADE	R$ 16,50	250	R$ 4.125,00
42	336	SULFATO FERROSO 40MG/FE	COMPRIMID	R$ 0,03	18.000,00	R$ 594,00
43	378	TB XILOCAINA EM GELEIA 2% 30GRS	UNIDADE	R$ 1,71	20	R$ 34,27
44	362	TUBOS DE POMADA NEOMICINA + BACTRACINA 10GRS	UNIDADE	R$ 0,87	2.000,00	R$ 1.742,20
45	338	VITAMINA C INJETAVEL	UNIDADE	R$ 0,70	200	R$ 139,92
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 76.352,82
BH FARMA COMERCIO LTDA					42.799.163/0001-26	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	251	CARVEDILOL 3.125MG	CARTELAS	R$ 0,06	48.000,00	R$ 2.832,00
2	257	CITALOPRAN 20MG	COMPRIMID	R$ 0,12	36.000,00	R$ 4.320,00
3	381	COLAGNASE 30GRS	UNIDADE	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
4	330	SERTRALINA 50MG	COMPRIMID	R$ 0,11	60.000,00	R$ 6.300,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 16.452,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.					01.417.69401.417.694/0001-20	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	222	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMID	R$ 0,09	4.800,00	R$ 427,20
2	375	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML	FRASCO	R$ 4,31	100	R$ 431,00
3	441	CAMPOS CIRÚRGICOS FENESTRADO	UNIDADE	R$ 7,31	8	R$ 58,48
4	440	CAMPOS CIRÚRGICOS LISO	UNIDADE	R$ 4,54	8	R$ 36,32
5	252	CETOCONASOL 2% CREME	UNIDADE	R$ 1,04	500	R$ 520,00
6	256	CINARIZINA 75MG	COMPRIMID	R$ 0,11	24.000,00	R$ 2.736,00
7	380	DEDEIRAS DE LATEX NATURAL TAM Nº 04	UNIDADE	R$ 0,15	300	R$ 45,00
8	272	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMID	R$ 0,05	3.000,00	R$ 150,00
9	286	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMID	R$ 0,08	10.000,00	R$ 800,00
10	355	GLICOSE 25%	FRASCO	R$ 0,16	150	R$ 24,00
11	294	IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUCAO	UNIDADE	R$ 0,52	500	R$ 260,00
12	420	OLEO DE GIRASSOL	LITRO	R$ 30,42	5	R$ 152,10
13	317	PARACETAMOL 200MG/ML	UNIDADE	R$ 0,49	600	R$ 294,00
14	361	ROLO DE ALGODAO 500GRS	UNIDADE	R$ 8,03	60	R$ 481,80
15	422	SONARES FETAIS	UNIDADE	R$ 398,90	3	R$ 1.196,70
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 7.612,60
EQUIPAR MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA					25.725.813/0001-70	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	427	BALANCAS INFANTIS DIGITAIS	UNIDADE	R$ 652,84	3	R$ 1.958,52

2	434	BANDEJAS INOX TAMANHO 32CM X 21CM	UNIDADE	R$ 50,47	8	R$ 403,76
3	411	CAIXAS PLASTICAS COM TAMPA PARA MASCARAS DE NEBULIZACAO	UNIDADE	R$ 23,69	4	R$ 94,76
4	412	CAIXAS TÉRMICAS	UNIDADE	R$ 129,78	4	R$ 519,12
5	433	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	CAIXA	R$ 3,58	1	R$ 3,58
6	399	EMBALAGEM AUTOSELANTE P/ ESTERILIZACAO 150MM X 250MM	CAIXA	R$ 32,96	20	R$ 659,20
7	400	EMBALAGEM AUTOSELANTE P/ ESTERILIZACAO 90MM X 260MM	CAIXA	R$ 20,39	20	R$ 407,80
8	289	HALDOL 1MG	COMPRIMID	R$ 0,10	3.000,00	R$ 300,00
9	313	NORTRIPITILINA 50MG	COMPRIMID	R$ 0,51	1.500,00	R$ 765,00
10	437	PINCAS KELLY	UNIDADE	R$ 12,15	8	R$ 97,20
11	329	SECNIDAZOL 1.000G	COMPRIMID	R$ 0,44	1.500,00	R$ 655,50
12	364	SERINGA PARA INSULINA (INJEX) C/ AGULHA(1ML/13X0,33)	UNIDADE	R$ 0,25	15.000,00	R$ 3.750,00
13	432	SONDA NASOGASTRICA Nº12	CAIXA	R$ 0,71	1	R$ 0,71
14	429	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº12	CAIXA	R$ 0,52	1	R$ 0,52
15	428	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº8	CAIXA	R$ 0,44	1	R$ 0,44
16	431	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº12	CAIXA	R$ 2,01	1	R$ 2,01
17	430	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº8	CAIXA	R$ 2,94	1	R$ 2,94
18	439	TESOURAS MOSQUITO	UNIDADE	R$ 10,09	8	R$ 80,72
19	406	VIDROS DE FORMOL	UNIDADE	R$ 7,83	10	R$ 78,30
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 9.780,08
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.					07.876.74907.876.749/0001-46	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	219	AAS 100MG	COMPRIMID	R$ 0,01	36.000,00	R$ 360,00
2	230	AMIODARONA 200MG	COMPRIMID	R$ 0,25	2.500,00	R$ 625,00
3	342	ATADURA CREPON 20CMX1,80CMX13 FIOS C/ 12	PACOTE	R$ 6,00	360	R$ 2.160,00
4	249	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMID	R$ 0,11	15.000,00	R$ 1.575,00
5	278	DILTIAZEM 60MG	COMPRIMID	R$ 0,10	18.000,00	R$ 1.710,00
6	279	DIMETICONA 75MG/ML	UNIDADE	R$ 0,54	3.000,00	R$ 1.617,00
7	423	ESTETOSCOPIOS DE PINARD	UNIDADE	R$ 5,71	3	R$ 17,12
8	391	FIO CATGUT 3.0	CAIXA	R$ 53,17	5	R$ 265,83
9	392	FIO CATGUT 4.0	CAIXA	R$ 53,17	5	R$ 265,83
10	290	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO INJETAVEL 500MG	UNIDADE	R$ 3,83	100	R$ 382,80
11	299	LORATADINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,05	18.000,00	R$ 846,00
12	301	LOSARTANA 25MG	COMPRIMID	R$ 0,06	12.000,00	R$ 696,00
13	407	LUGOL	LITRO	R$ 35,00	4	R$ 140,00
14	302	METILDOPA 500MG	COMPRIMID	R$ 0,17	24.000,00	R$ 4.080,00
15	306	N.A.C.L (CLORETO DE SODIO) 10%	UNIDADE	R$ 0,14	200	R$ 28,40
16	424	NEBULIZADOR	UNIDADE	R$ 110,00	1	R$ 110,00
17	436	PINCAS ANATÔMICAS DENTE DE RATO	UNIDADE	R$ 5,00	8	R$ 40,00
18	323	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMID	R$ 0,10	10.000,00	R$ 1.000,00
19	324	RANITIDINA 150MG	COMPRIMID	R$ 0,04	10.000,00	R$ 430,00
20	331	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,54	600	R$ 323,40
21	379	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML INJETAVEL (ESTÉRIL)	FRASCO	R$ 3,20	400	R$ 1.278,00
22	367	SORO GLICOZADO 5% 500ML	FRASCO	R$ 2,20	150	R$ 330,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 18.280,37
HELP FARMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.					02.460.73602.460.736/0001-78	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	224	ACIDO VALPROICO 250 MG	COMPRIMID	R$ 0,19	6.000,00	R$ 1.128,00
2	259	CLENIL A C/10 FLACONETES	CAIXAS	R$ 40,00	35	R$ 1.400,00
3	260	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMID	R$ 0,61	6.000,00	R$ 3.660,00
4	268	DEPAKENE 250MG	COMPRIMID	R$ 0,19	10.000,00	R$ 1.880,00
5	332	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,05	20.000,00	R$ 1.000,00
6	333	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMID	R$ 0,06	48.000,00	R$ 2.880,00
7	334	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMID	R$ 0,12	20.000,00	R$ 2.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 14.348,00
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.					11.101.919/0001-98	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	235	APRESOLINA 50MG	COMPRIMID	R$ 0,25	5.000,00	R$ 1.245,00
2	246	BRYCANYL BRONCODILATADOR 0,3ML 100ML	UNIDADE	R$ 11,15	350	R$ 3.902,50
3	261	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMID	R$ 0,07	36.000,00	R$ 2.520,00
4	262	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMID	R$ 0,07	120.000,00	R$ 8.160,00
5	281	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,08	30.000,00	R$ 2.400,00
6	285	FLUNITRAZEPAM 1MG	COMPRIMID	R$ 0,18	3.000,00	R$ 540,00
7	314	NORTRIPTILINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,16	1.500,00	R$ 240,00
8	315	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMID	R$ 0,27	1.500,00	R$ 405,00
9	320	POLIVITAMINICO INFANTIL GOTAS	UNIDADE	R$ 8,10	300	R$ 2.430,00
10	326	RITALINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,75	20.000,00	R$ 15.000,00
11	337	SUSTRATE 10MG	COMPRIMID	R$ 0,30	100.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 66.842,50
MED CENTER COMERCIAL LTDA.					00.874.929/0001-40	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	343	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	PACOTE	R$ 2,10	50	R$ 105,00
2	371	AGUA OXIGENADA A 3%	LITRO	R$ 2,41	50	R$ 120,50
3	225	AGUA PARA INJECAO 10ML	UNIDADE	R$ 0,13	500	R$ 62,50
4	403	ALMOTOLIAS ESCURAS	UNIDADE	R$ 1,00	50	R$ 50,00
5	227	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMID	R$ 0,09	24.000,00	R$ 2.136,00
6	234	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMID	R$ 0,04	18.000,00	R$ 720,00
7	414	APARELHOS DE PRESSAO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	R$ 40,50	8	R$ 324,00
8	236	ATENOLOL 50MG	COMPRIMID	R$ 0,03	10.000,00	R$ 270,00
9	426	BALANCAS DE BANHEIRO DIGITAIS	UNIDADE	R$ 46,80	18	R$ 842,40
10	239	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMID	R$ 0,23	10.000,00	R$ 2.300,00
11	243	BROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA	COMPRIMID	R$ 0,14	18.000,00	R$ 2.430,00
12	244	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,09	18.000,00	R$ 1.674,00
13	247	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32MG	UNIDADE	R$ 8,54	400	R$ 3.416,00
14	368	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS SOLUCAO ORAL 10ML	FRASCO	R$ 1,82	150	R$ 273,00
15	253	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMID	R$ 0,09	2.000,00	R$ 180,00
16	263	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO	UNIDADE	R$ 0,13	840	R$ 109,20
17	413	CUBAS CILINDRICAS	UNIDADE	R$ 8,50	4	R$ 34,00
18	435	CUBAS RIM	UNIDADE	R$ 25,87	8	R$ 206,96
19	384	CURATIVOS ESTERIL COR DA PELE C/ 500 PARA COLETA DE SANGUE E	CAIXA	R$ 9,45	50	R$ 472,50

20	267	CUTISANOL GEL	UNIDADE	R$ 34,42	100	R$ 3.442,00
21	360	DEGERMANTE	LITRO	R$ 10,80	36	R$ 388,80
22	269	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML	UNIDADE	R$ 1,05	100	R$ 105,00
23	271	DIAZEPAN 10MG	COMPRIMID	R$ 0,04	3.000,00	R$ 105,00
24	273	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG/2ML	UNIDADE	R$ 0,55	100	R$ 55,00
25	280	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,50	6.000,00	R$ 3.000,00
26	282	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMID	R$ 0,05	5.000,00	R$ 260,00
27	283	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMID	R$ 0,06	20.000,00	R$ 1.100,00
28	365	ESCOVINHA ESTÉRIL P/ PREVENTIVO VAGISPEC	UNIDADE	R$ 0,16	2.000,00	R$ 320,00
29	346	ESPARADRAPO 10X4,5CM	UNIDADE	R$ 4,25	400	R$ 1.700,00
30	376	ESPATULA DE AYRES C/ 100 UNID.	UNIDADE	R$ 3,46	20	R$ 69,20
31	388	FIO NYLON 3.0	CAIXA	R$ 17,35	10	R$ 173,50
32	389	FIO NYLON 4.0	CAIXA	R$ 17,35	10	R$ 173,50
33	390	FIO NYLON 5.0	CAIXA	R$ 17,35	2	R$ 34,70
34	417	GARROTE	METRO	R$ 0,78	10	R$ 7,80
35	397	GEL CONDUTOR 5KG	UNIDADE	R$ 14,90	4	R$ 59,60
36	291	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 60MG/ML 150ML	UNIDADE	R$ 1,75	200	R$ 350,00
37	372	JELCO 22 C/ 50 UNID.	CAIXA	R$ 26,50	1	R$ 26,50
38	373	JELCO 24 C/ 50 UNID	CAIXA	R$ 32,00	4	R$ 128,00
39	295	K.C.L (CLORETO DE POTASSIO) 10%	UNIDADE	R$ 0,16	200	R$ 32,40
40	385	LAMINA PARA BISTURI Nº 24	UNIDADE	R$ 0,13	600	R$ 78,00
41	386	LAMINA PARA PREVENTIVO FOSCA	UNIDADE	R$ 0,04	2.000,00	R$ 84,00
42	377	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA C/ 50	CAIXA	R$ 2,05	500	R$ 1.025,00
43	296	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMPRIMID	R$ 0,12	1.400,00	R$ 163,80
44	297	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMPRIMID	R$ 0,13	2.800,00	R$ 350,00
45	298	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMPRIMID	R$ 0,14	5.600,00	R$ 772,80
46	351	LUVA EXTRA P LATEX C/ 100	CAIXA	R$ 12,50	300	R$ 3.750,00
47	353	LUVA M C/100 DE LATEX	CAIXA	R$ 12,50	500	R$ 6.250,00
48	442	MESA DE MAYO COM RODIZIOS	UNIDADE	R$ 288,50	3	R$ 865,50
49	305	MONOCORDIL 40MG	COMPRIMID	R$ 0,12	10.000,00	R$ 1.240,00
50	307	NEOMICINA BACITRACINA 5MG/G POMADA	UNIDADE	R$ 0,87	2.500,00	R$ 2.175,00
51	398	PAPEL CREPADO 40CM X 40CM	CAIXA	R$ 92,30	10	R$ 923,00
52	318	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMID	R$ 0,04	30.000,00	R$ 1.170,00
53	404	PARES DE LUVA ESTÉRIL 7.5	UNIDADE	R$ 0,76	20	R$ 15,20
54	405	PARES DE LUVA ESTÉRIL 8	UNIDADE	R$ 0,76	200	R$ 152,00
55	419	PORTA LÂMINAS DE PREVENTIVO	UNIDADE	R$ 0,22	2.000,00	R$ 440,00
56	321	PREDINISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 60 ML	UNIDADE	R$ 2,56	1.000,00	R$ 2.560,00
57	325	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML	UNIDADE	R$ 0,46	100	R$ 46,00
58	425	RÉGUAS ANTROPOMÉTRICAS	UNIDADE	R$ 35,99	3	R$ 107,97
59	363	ROLOS DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX40MTS	UNIDADE	R$ 2,75	200	R$ 550,00
60	394	SCALP 21	CAIXA	R$ 11,52	4	R$ 46,08
61	395	SCALP 23	CAIXA	R$ 11,52	10	R$ 115,20
62	396	SCALP 25	CAIXA	R$ 10,65	4	R$ 42,60
63	401	SERINGA 20 ML	CAIXA	R$ 31,00	50	R$ 1.550,00
64	356	SERINGA 20ML	UNIDADE	R$ 0,31	400	R$ 124,00
65	382	SORO FISIOLOGICO IV 500ML	FRASCO	R$ 2,10	500	R$ 1.050,00
66	416	TERMÔMETROS	UNIDADE	R$ 3,14	30	R$ 94,20
67	438	TESOURAS DE MAYO RETA	UNIDADE	R$ 14,99	6	R$ 89,94
68	358	TOPICO C/ VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	LITRO	R$ 11,20	10	R$ 112,00
69	410	VASELINA LIQUIDA	LITRO	R$ 13,65	10	R$ 136,50
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 53.335,85
PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA					01.267.82501.267.825/0001-30	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	408	ACIDO ACÉTICO	LITRO	R$ 2,47	4	R$ 9,88
2	223	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMID	R$ 0,02	18.000,00	R$ 360,00
3	374	AGULHAS 40X12 C/ 100	CAIXA	R$ 5,05	50	R$ 252,50
4	226	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMID	R$ 0,175	1000	R$ 175,00
5	383	AMPOLAS DE PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML	UNIDADE	R$ 0,99	80	R$ 79,20
6	415	APARELHOS DE GLICEMIA	UNIDADE	R$ 29,32	6	R$ 175,92
7	421	APARELHOS DE PRESSAO COM ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNIDADE	R$ 54,00	2	R$ 108,00
8	341	ATADURA 13 FIOS C/ 12 10CMX4,5MTS	PACOTE	R$ 4,19	400	R$ 1.676,00
9	369	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS SOLUCAO ORAL 10ML	FRASCO	R$ 1,77	150	R$ 265,50
10	250	CICLO 21 C/21COMP.	CARTELAS	R$ 0,76	2.400,00	R$ 1.824,00
11	254	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,22	10.000,00	R$ 2.240,00
12	264	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	UNIDADE	R$ 0,64	200	R$ 128,00
13	277	DICLOFENACO POTASSIO 15MG/ML	UNIDADE	R$ 2,20	300	R$ 660,00
14	370	DIPIRONA INJETAVEL 500MG 2ML	UNIDADE	R$ 0,59	500	R$ 294,50
15	345	EQUIPO MACROGOTAS (IMBRAMED)	UNIDADE	R$ 0,68	400	R$ 272,00
16	347	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL P VAGISPEC	UNIDADE	R$ 0,86	1.200,00	R$ 1.032,00
17	349	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL G VAGISPEC	UNIDADE	R$ 1,10	200	R$ 220,00
18	348	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL M VAGISPEC	UNIDADE	R$ 0,96	600	R$ 576,00
19	359	ÉTER	LITRO	R$ 14,99	12	R$ 179,88
20	350	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	R$ 2,82	120	R$ 338,40
21	340	GAZE C/ 500 13 FIOS (7,5X7,5)	PACOTE	R$ 9,49	300	R$ 2.847,00
22	344	GAZE TIPO QUEIJO 230GRS 9 FIOS PO CM2	UNIDADE	R$ 14,24	60	R$ 854,40
23	387	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%	LITRO	R$ 1,85	100	R$ 185,00
24	304	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	COMPRIMID	R$ 2,96	1.800,00	R$ 5.328,00
25	310	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	UNIDADE	R$ 3,00	1.200,00	R$ 3.600,00
26	354	RIFAMICINA SPRAY 10MG /ML	FRASCO	R$ 2,70	500	R$ 1.350,00
27	409	SABAO LIQUIDO NEUTRO	GALAO	R$ 4,39	70	R$ 307,30
28	328	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	UNIDADE	R$ 0,95	300	R$ 285,00
29	402	SERINGA 10 ML BD	CAIXA	R$ 23,21	5	R$ 116,05
30	339	SORO FISIOLOGICO C/ 24X500ML DE USO TOPICO/INALATORIO	CAIXA	R$ 1,03	100	R$ 103,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 25.842,53
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES						

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:595FDECF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 035/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Alfalagos Ltda
Objeto: Fornecimento estimado de medicamentos destinados à distribuição no Município e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.
Valor: R$ 76.352,82 (setenta e seis mil trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	220	ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 3,78	750	R$ 2.838,08
2	221	ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 3,30	6.000,00	R$ 19.800,00
3	228	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMID	R$ 0,13	500	R$ 63,50
4	229	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMID	R$ 0,03	10.000,00	R$ 314,00
5	231	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMID	R$ 0,08	22.500,00	R$ 1.687,50
6	232	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	UNIDADE	R$ 1,21	200	R$ 242,74
7	233	AMOXILINA 500MG	COMPRIMID	R$ 0,08	12.000,00	R$ 908,40
8	237	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMID	R$ 0,36	3.600,00	R$ 1.310,40
9	238	BACLOFENO 10MG	COMPRIMID	R$ 0,05	300	R$ 15,42
10	240	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMID	R$ 0,05	4.000,00	R$ 182,80
11	241	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMID	R$ 0,06	12.000,00	R$ 720,00
12	242	BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,16	3.600,00	R$ 576,00
13	245	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,87	1.800,00	R$ 1.566,00
14	248	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMID	R$ 0,02	18.000,00	R$ 367,20
15	255	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMID	R$ 0,39	6.000,00	R$ 2.340,00
16	258	CLARITROMICINA 500MG	UNIDADE	R$ 0,80	1.000,00	R$ 800,00
17	266	COMPLEXO B	COMPRIMID	R$ 0,04	18.000,00	R$ 745,20
18	270	DEXAMETAZONA 1MG/G POMADA	UNIDADE	R$ 0,56	12.000,00	R$ 6.720,00
19	274	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRIMID	R$ 0,02	5.000,00	R$ 115,00
20	275	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMPRIMID	R$ 0,02	12.000,00	R$ 223,20
21	276	DICLOFENACO DE SODIO INJETAVEL	UNIDADE	R$ 0,86	300	R$ 258,00
22	284	FENOTEROL 5MG/ML SOLUCAO	UNIDADE	R$ 1,50	500	R$ 750,00
23	418	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML	UNIDADE	R$ 5,55	40	R$ 221,82
24	287	FUROSEMIDA AMPOLA 10MG/ML	UNIDADE	R$ 0,44	100	R$ 43,90
25	288	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMID	R$ 0,12	10.000,00	R$ 1.170,00
26	292	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO	UNIDADE	R$ 0,94	1.200,00	R$ 1.130,40
27	293	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMID	R$ 0,07	2.500,00	R$ 180,00
28	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCOS	R$ 1,40	1.800,00	R$ 2.520,00
29	352	LUVA EXTRA PP LATEX C/ 100	CAIXA	R$ 13,04	150	R$ 1.955,37
30	303	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,04	1.500,00	R$ 64,35
31	357	MICROPORE 5X5,5CM	UNIDADE	R$ 2,75	2.000,00	R$ 5.494,80
32	308	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,69	1.000,00	R$ 685,00
33	309	NIMESULINA 100MG	COMPRIMID	R$ 0,04	24.000,00	R$ 1.029,60
34	311	NISTATINA XAROPE 30ML	UNIDADE	R$ 1,25	200	R$ 250,00
35	312	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMID	R$ 0,13	6.000,00	R$ 771,60
36	316	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMID	R$ 0,04	110.000,00	R$ 4.620,00
37	319	PAROXETINA 20MG	COMPRIMID	R$ 0,20	30.000,00	R$ 5.997,00
38	366	PINCA CHERRON VAGISPEC	UNIDADE	R$ 0,85	500	R$ 426,15
39	322	PREDINISONA 5MG	COMPRIMID	R$ 0,06	2.500,00	R$ 140,00
40	327	SAIS DE REIDRATACAO ORAL PO	UNIDADE	R$ 0,40	1.200,00	R$ 474,00
41	335	SULFATIAZINA DE PRATA 1% 400GRS	UNIDADE	R$ 16,50	250	R$ 4.125,00
42	336	SULFATO FERROSO 40MG/FE	COMPRIMID	R$ 0,03	18.000,00	R$ 594,00
43	378	TB XILOCAINA EM GELEIA 2% 30GRS	UNIDADE	R$ 1,71	20	R$ 34,27
44	362	TUBOS DE POMADA NEOMICINA + BACTRACINA 10GRS	UNIDADE	R$ 0,87	2.000,00	R$ 1.742,20
45	338	VITAMINA C INJETAVEL	UNIDADE	R$ 0,70	200	R$ 139,92
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 76.352,82**

Dotação Orçamentária:
285 – 02008103010047205033903000000
293 – 02008103010047205133903000000
319 – 02008103030063208933903200000
Data – 06/03/2014 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Alfalagos Ltda – Natanael Pereira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F509C881

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 036/2014

Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e BH Comércio Ltda
Objeto: Fornecimento estimado de medicamentos destinados à distribuição no Município e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.
Valor: R$ 16.452,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	251	CARVEDILOL 3.125MG	CARTELAS	R$ 0,06	48.000,00	R$ 2.832,00
2	257	CITALOPRAN 20MG	COMPRIMID	R$ 0,12	36.000,00	R$ 4.320,00
3	381	COLAGNASE 30GRS	UNIDADE	R$ 10,00	300	R$ 3.000,00
4	330	SERTRALINA 50MG	COMPRIMID	R$ 0,11	60.000,00	R$ 6.300,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 16.452,00**

Dotação Orçamentária:
285 – 02008103010047205033903000000
293 – 02008103010047205133903000000
319 – 02008103030063208933903200000
Data – 06/03/2014 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
BH Farma Comércio Ltda – Hélio Alves Rocha

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:898BE1E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 037/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Fornecimento estimado de medicamentos destinados à distribuição no Município e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.
Valor: R$ 7.612,60 (sete mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	222	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMID	R$ 0,09	4.800,00	R$ 427,20
2	375	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML	FRASCO	R$ 4,31	100	R$ 431,00
3	441	CAMPOS CIRÚRGICOS FENESTRADO	UNIDADE	R$ 7,31	8	R$ 58,48
4	440	CAMPOS CIRÚRGICOS LISO	UNIDADE	R$ 4,54	8	R$ 36,32
5	252	CETOCONASOL 2% CREME	UNIDADE	R$ 1,04	500	R$ 520,00
6	256	CINARIZINA 75MG	COMPRIMID	R$ 0,11	24.000,00	R$ 2.736,00
7	380	DEDEIRAS DE LATEX NATURAL TAM Nº 04	UNIDADE	R$ 0,15	300	R$ 45,00
8	272	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMID	R$ 0,05	3.000,00	R$ 150,00
9	286	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMID	R$ 0,08	10.000,00	R$ 800,00
10	355	GLICOSE 25%	FRASCO	R$ 0,16	150	R$ 24,00
11	294	IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUCAO	UNIDADE	R$ 0,52	500	R$ 260,00
12	420	OLEO DE GIRASSOL	LITRO	R$ 30,42	5	R$ 152,10
13	317	PARACETAMOL 200MG/ML	UNIDADE	R$ 0,49	600	R$ 294,00
14	361	ROLO DE ALGODAO 500GRS	UNIDADE	R$ 8,03	60	R$ 481,80
15	422	SONARES FETAIS	UNIDADE	R$ 398,90	3	R$ 1.196,70
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 7.612,60**

Dotação Orçamentária:
285 – 02008103010047205033903000000
293 – 02008103010047205133903000000
319 – 02008103030063208933903200000
Data – 06/03/2014 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda – Fagner Genelhu Ferreira Penna

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5B82204D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 038/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Equipar Médico e Hospitalar Ltda
Objeto: Fornecimento estimado de medicamentos destinados à distribuição no Município e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.
Valor: R$ 9.780,08 (nove mil setecentos e oitenta reais e oito centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	427	BALANCAS INFANTIS DIGITAIS	UNIDADE	R$ 652,84	3	R$ 1.958,52
2	434	BANDEJAS INOX TAMANHO 32CM X 21CM	UNIDADE	R$ 50,47	8	R$ 403,76
3	411	CAIXAS PLASTICAS COM TAMPA PARA MASCARAS DE NEBULIZACAO	UNIDADE	R$ 23,69	4	R$ 94,76
4	412	CAIXAS TÉRMICAS	UNIDADE	R$ 129,78	4	R$ 519,12
5	433	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	CAIXA	R$ 3,58	1	R$ 3,58
6	399	EMBALAGEM AUTOSELANTE P/ ESTERILIZACAO 150MM X 250MM	CAIXA	R$ 32,96	20	R$ 659,20
7	400	EMBALAGEM AUTOSELANTE P/ ESTERILIZACAO 90MM X 260MM	CAIXA	R$ 20,39	20	R$ 407,80
8	289	HALDOL 1MG	COMPRIMID	R$ 0,10	3.000,00	R$ 300,00
9	313	NORTRIPITILINA 50MG	COMPRIMID	R$ 0,51	1.500,00	R$ 765,00
10	437	PINCAS KELLY	UNIDADE	R$ 12,15	8	R$ 97,20
11	329	SECNIDAZOL 1.000G	COMPRIMID	R$ 0,44	1.500,00	R$ 655,50
12	364	SERINGA PARA INSULINA (INJEX) C/ AGULHA(1ML/13X0,33)	UNIDADE	R$ 0,25	15.000,00	R$ 3.750,00
13	432	SONDA NASOGASTRICA Nº12	CAIXA	R$ 0,71	1	R$ 0,71
14	429	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº12	CAIXA	R$ 0,52	1	R$ 0,52
15	428	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº8	CAIXA	R$ 0,44	1	R$ 0,44
16	431	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº12	CAIXA	R$ 2,01	1	R$ 2,01
17	430	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº8	CAIXA	R$ 2,94	1	R$ 2,94
18	439	TESOURAS MOSQUITO	UNIDADE	R$ 10,09	8	R$ 80,72
19	406	VIDROS DE FORMOL	UNIDADE	R$ 7,83	10	R$ 78,30
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 9.780,08**

Dotação Orçamentária:
285 – 02008103010047205033903000000
293 – 02008103010047205133903000000
319 – 02008103030063208933903200000
Data – 06/03/2014 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Equipar Médico e Hospitalar Ltda – José Geraldo Chaves

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7BC3872D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 039/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Girofarma Medicamentos Ltda
Objeto: Fornecimento estimado de medicamentos destinados à distribuição no Município e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.
Valor: R$ 18.280,37 (dezoito mil duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	219	AAS 100MG	COMPRIMID	R$ 0,01	36.000,00	R$ 360,00
2	230	AMIODARONA 200MG	COMPRIMID	R$ 0,25	2.500,00	R$ 625,00
3	342	ATADURA CREPON 20CMX1,80CMX13 FIOS C/ 12	PACOTE	R$ 6,00	360	R$ 2.160,00
4	249	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMID	R$ 0,11	15.000,00	R$ 1.575,00
5	278	DILTIAZEM 60MG	COMPRIMID	R$ 0,10	18.000,00	R$ 1.710,00
6	279	DIMETICONA 75MG/ML	UNIDADE	R$ 0,54	3.000,00	R$ 1.617,00
7	423	ESTETOSCOPIOS DE PINARD	UNIDADE	R$ 5,71	3	R$ 17,12
8	391	FIO CATGUT 3.0	CAIXA	R$ 53,17	5	R$ 265,83
9	392	FIO CATGUT 4.0	CAIXA	R$ 53,17	5	R$ 265,83
10	290	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO INJETAVEL 500MG	UNIDADE	R$ 3,83	100	R$ 382,80
11	299	LORATADINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,05	18.000,00	R$ 846,00
12	301	LOSARTANA 25MG	COMPRIMID	R$ 0,06	12.000,00	R$ 696,00
13	407	LUGOL	LITRO	R$ 35,00	4	R$ 140,00
14	302	METILDOPA 500MG	COMPRIMID	R$ 0,17	24.000,00	R$ 4.080,00
15	306	N.A.C.L (CLORETO DE SODIO) 10%	UNIDADE	R$ 0,14	200	R$ 28,40
16	424	NEBULIZADOR	UNIDADE	R$ 110,00	1	R$ 110,00
17	436	PINCAS ANATÔMICAS DENTE DE RATO	UNIDADE	R$ 5,00	8	R$ 40,00
18	323	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMID	R$ 0,10	10.000,00	R$ 1.000,00
19	324	RANITIDINA 150MG	COMPRIMID	R$ 0,04	10.000,00	R$ 430,00
20	331	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,54	600	R$ 323,40
21	379	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML INJETAVEL (ESTÉRIL)	FRASCO	R$ 3,20	400	R$ 1.278,00
22	367	SORO GLICOZADO 5% 500ML	FRASCO	R$ 2,20	150	R$ 330,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 18.280,37**

Dotação Orçamentária:
285 – 02008103010047205033903000000
293 – 02008103010047205133903000000
319 – 02008103030063208933903200000
Data – 06/03/2014 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Girofarma Medicamentos Ltda – Arnaldo Tadeu Silva

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:AB4EC2E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 040/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Fornecimento estimado de medicamentos destinados à distribuição no Município e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.
Valor: R$ 14.348.00 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	224	ACIDO VALPROICO 250 MG	COMPRIMID	R$ 0,19	6.000,00	R$ 1.128,00
2	259	CLENIL A C/10 FLACONETES	CAIXAS	R$ 40,00	35	R$ 1.400,00
3	260	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMID	R$ 0,61	6.000,00	R$ 3.660,00
4	268	DEPAKENE 250MG	COMPRIMID	R$ 0,19	10.000,00	R$ 1.880,00
5	332	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,05	20.000,00	R$ 1.000,00
6	333	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMID	R$ 0,06	48.000,00	R$ 2.880,00
7	334	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMID	R$ 0,12	20.000,00	R$ 2.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 14.348,00**

Dotação Orçamentária:
319 – 02008103030063208933903200000 0
Data – 06/03/2014 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda – Geraldo Magela de Oliveira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B2D22BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 041/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
Objeto: Fornecimento estimado de medicamentos destinados à distribuição no Município e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.
Valor: R$ 66.842,50 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	235	APRESOLINA 50MG	COMPRIMID	R$ 0,25	5.000,00	R$ 1.245,00
2	246	BRYCANYL BRONCODILATADOR 0,3ML 100ML	UNIDADE	R$ 11,15	350	R$ 3.902,50
3	261	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMID	R$ 0,07	36.000,00	R$ 2.520,00
4	262	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMID	R$ 0,07	120.000,00	R$ 8.160,00
5	281	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,08	30.000,00	R$ 2.400,00
6	285	FLUNITRAZEPAM 1MG	COMPRIMID	R$ 0,18	3.000,00	R$ 540,00
7	314	NORTRIPTILINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,16	1.500,00	R$ 240,00
8	315	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMID	R$ 0,27	1.500,00	R$ 405,00
9	320	POLIVITAMINICO INFANTIL GOTAS	UNIDADE	R$ 8,10	300	R$ 2.430,00
10	326	RITALINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,75	20.000,00	R$ 15.000,00
11	337	SUSTRATE 10MG	COMPRIMID	R$ 0,30	100.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 66.842,50**

Dotação Orçamentária:
319 – 02008103030063208933903200000 0
Data – 06/03/2014 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda – Luciano Sobral de Carvalho

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FC937DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 043/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Prolifarma Farmacêutica Ltda
Objeto: Fornecimento estimado de medicamentos destinados à distribuição no Município e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde, com entrega parcelada durante 12(doze) meses.
Valor: R$ 25.842,53 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e três centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	408	ACIDO ACÉTICO	LITRO	R$ 2,47	4	R$ 9,88
2	223	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMID	R$ 0,02	18.000,00	R$ 360,00
3	374	AGULHAS 40X12 C/ 100	CAIXA	R$ 5,05	50	R$ 252,50
4	226	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMID	R$ 0,175	1000	R$ 175,00
5	383	AMPOLAS DE PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML	UNIDADE	R$ 0,99	80	R$ 79,20
6	415	APARELHOS DE GLICEMIA	UNIDADE	R$ 29,32	6	R$ 175,92
7	421	APARELHOS DE PRESSAO COM ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNIDADE	R$ 54,00	2	R$ 108,00
8	341	ATADURA 13 FIOS C/ 12 10CMX4,5MTS	PACOTE	R$ 4,19	400	R$ 1.676,00
9	369	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS SOLUCAO ORAL 10ML	FRASCO	R$ 1,77	150	R$ 265,50
10	250	CICLO 21 C/21COMP.	CARTELAS	R$ 0,76	2.400,00	R$ 1.824,00
11	254	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,22	10.000,00	R$ 2.240,00
12	264	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	UNIDADE	R$ 0,64	200	R$ 128,00
13	277	DICLOFENACO POTASSIO 15MG/ML	UNIDADE	R$ 2,20	300	R$ 660,00
14	370	DIPIRONA INJETAVEL 500MG 2ML	UNIDADE	R$ 0,59	500	R$ 294,50
15	345	EQUIPO MACROGOTAS (IMBRAMED)	UNIDADE	R$ 0,68	400	R$ 272,00
16	347	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL P VAGISPEC	UNIDADE	R$ 0,86	1.200,00	R$ 1.032,00
17	349	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL G VAGISPEC	UNIDADE	R$ 1,10	200	R$ 220,00
18	348	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL M VAGISPEC	UNIDADE	R$ 0,96	600	R$ 576,00
19	359	ÉTER	LITRO	R$ 14,99	12	R$ 179,88
20	350	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	R$ 2,82	120	R$ 338,40
21	340	GAZE C/ 500 13 FIOS (7,5X7,5)	PACOTE	R$ 9,49	300	R$ 2.847,00
22	344	GAZE TIPO QUEIJO 230GRS 9 FIOS PO CM2	UNIDADE	R$ 14,24	60	R$ 854,40
23	387	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%	LITRO	R$ 1,85	100	R$ 185,00
24	304	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	COMPRIMID	R$ 2,96	1.800,00	R$ 5.328,00
25	310	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	UNIDADE	R$ 3,00	1.200,00	R$ 3.600,00
26	354	RIFAMICINA SPRAY 10MG /ML	FRASCO	R$ 2,70	500	R$ 1.350,00
27	409	SABAO LIQUIDO NEUTRO	GALAO	R$ 4,39	70	R$ 307,30
28	328	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	UNIDADE	R$ 0,95	300	R$ 285,00
29	402	SERINGA 10 ML BD	CAIXA	R$ 23,21	5	R$ 116,05
30	339	SORO FISIOLOGICO C/ 24X500ML DE USO TOPICO/INALATORIO	CAIXA	R$ 1,03	100	R$ 103,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 25.842,53**

Dotação Orçamentária:
285 – 02008103010047205033903000000
293 – 02008103010047205133903000000
319 – 02008103030063208933903200000
Data – 06/03/2014 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Prolifarma Farmacêutica Ltda – Antonio Carlos Ferreira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6AA76581

